



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



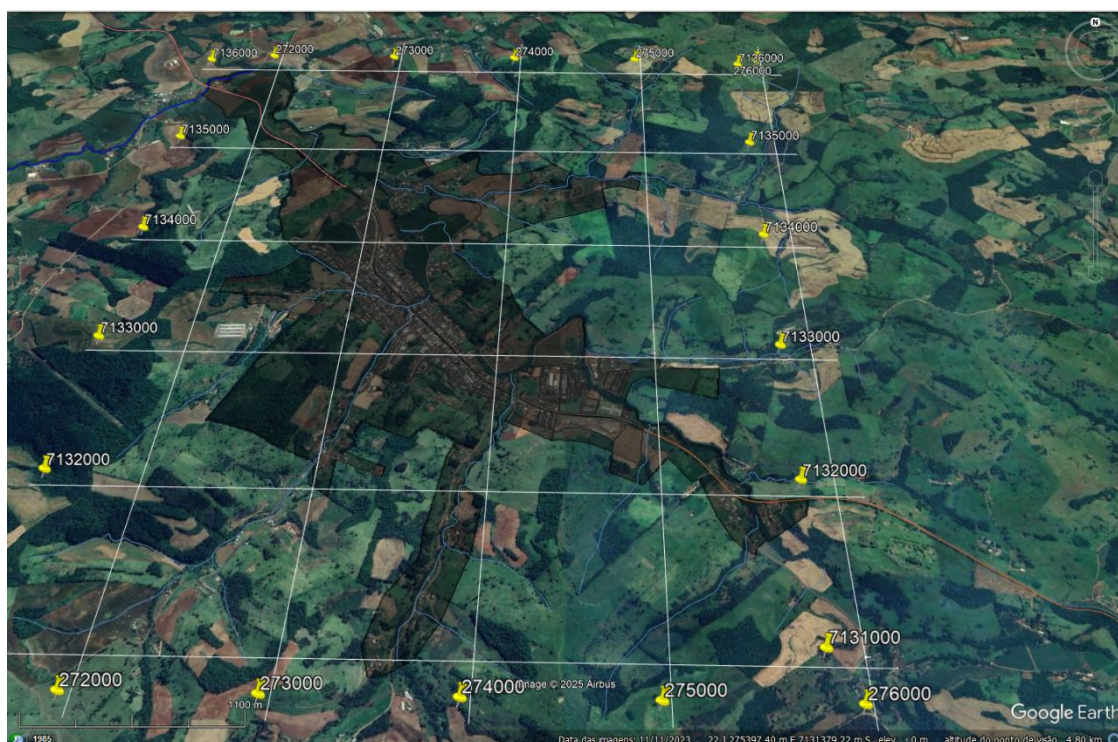
LEI COMPLEMENTAR Nº. 35, de 13 de março de 2025.

SÚMULA: Altera o Anexo I - Mapa do Perímetro Urbano da Sede, Anexo II - Memorial Descritivo do Perímetro Urbano, Anexo III - Mapa do Perímetro Urbano da Comunidade do Rio Gavião, Anexo IV – Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Comunidade do Rio Gavião da Lei Complementar nº 28, de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre o perímetro urbano do município de Nova Esperança do Sudoeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo I - Mapa do Perímetro Urbano da Sede da Lei Complementar nº 28, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE





**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Art. 2º. O Anexo II – Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Sede da Lei Complementar nº 28, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE

Área: 6.631.080,00 m² ou 663,1080 ha.
Perímetro: 26.000,08 m

Partindo do marco 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 25°54'17.94723" S e longitude 53°14'31.43424" W, situado na confrontação de uma estrada municipal; deste, segue, confrontando por uma estrada municipal com o azimute de 267°26'47" e a distância de 64.78 m até o marco 1; deste, segue, confrontando por uma estrada municipal com o azimute de 268°33'24" e a distância de 40.02 m até o marco 2; deste, segue, confrontando por uma estrada municipal com o azimute de 269°51'07" e a distância de 139.48 m até o marco 3; deste, segue, confrontando por uma estrada municipal com o azimute de 271°40'31" e a distância de 131.56 m até o marco 4; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 304°33'47" e a distância de 7.05 m até o marco 5; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 17°49'17" e a distância de 68.47 m até o marco 6; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 323°40'59" e a distância de 4.81 m até o marco 7; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 311°09'04" e a distância de 4.63 m até o marco 8; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 292°58'48" e a distância de 28.89 m até o marco 9; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 274°38'16" e a distância de 64.68 m até o marco 10; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 297°36'44" e a distância de 20.07 m até o marco 11; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 262°43'35" e a distância de 9.56 m até o marco 12; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 230°59'48" e a distância de 11.98 m até o marco 13; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 212°32'53" e a distância de 42.30 m até o marco 14; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 230°54'59" e a distância de 10.77 m até o marco 15; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 252°39'35" e a distância de 12.41 m até o marco 16; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 280°09'21" e a distância de 10.32 m até o marco 17; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 280°09'21" e a distância de 10.32 m até o marco 18; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 294°55'50" e a distância de 29.63 m até o marco 19; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 279°14'52" e a distância de 17.11 m até o marco 20; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 291°24'22" e a distância de 30.14 m até o marco 21; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 284°02'04" e a distância de 31.09 m até o marco 22; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 297°23'18" e a distância de 33.37 m até o marco 23; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 275°05'39" e a distância de 42.91 m até o marco 24; deste, segue,

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



confrontando por uma sanga com o azimute de $262^{\circ}23'59''$ e a distância de 20.34 m até o marco 25; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $273^{\circ}09'06''$ e a distância de 30.56 m até o marco 26; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $286^{\circ}17'32''$ e a distância de 24.81 m até o marco 27; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $298^{\circ}30'09''$ e a distância de 9.29 m até o marco 28; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $314^{\circ}41'33''$ e a distância de 26.36 m até o marco 29; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $331^{\circ}03'15''$ e a distância de 23.04 m até o marco 30; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $3^{\circ}44'42''$ e a distância de 21.27 m até o marco 31; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $357^{\circ}59'51''$ e a distância de 22.04 m até o marco 32; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $357^{\circ}59'51''$ e a distância de 50.34 m até o marco 33; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $355^{\circ}15'41''$ e a distância de 82.09 m até o marco 34; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $328^{\circ}40'28''$ e a distância de 20.44 m até o marco 35; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $33^{\circ}26'40''$ e a distância de 18.25 m até o marco 36; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $8^{\circ}40'36''$ e a distância de 31.29 m até o marco 37; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $352^{\circ}31'53''$ e a distância de 9.31 m até o marco 38; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $330^{\circ}51'29''$ e a distância de 9.26 m até o marco 39; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $308^{\circ}25'24''$ e a distância de 30.56 m até o marco 40; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $290^{\circ}13'28''$ e a distância de 16.52 m até o marco 41; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $254^{\circ}17'16''$ e a distância de 39.48 m até o marco 42; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $227^{\circ}09'35''$ e a distância de 30.21 m até o marco 43; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $208^{\circ}23'53''$ e a distância de 49.47 m até o marco 44; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $220^{\circ}48'08''$ e a distância de 38.44 m até o marco 45; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $230^{\circ}33'30''$ e a distância de 18.14 m até o marco 46; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $230^{\circ}33'01''$ e a distância de 83.05 m até o marco 47; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $230^{\circ}32'53''$ e a distância de 29.70 m até o marco 48; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $315^{\circ}57'54''$ e a distância de 188.29 m até o marco 49; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $333^{\circ}09'42''$ e a distância de 64.17 m até o marco 50; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $341^{\circ}46'36''$ e a distância de 57.30 m até o marco 51; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $330^{\circ}09'51''$ e a distância de 20.75 m até o marco 52; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $326^{\circ}37'08''$ e a distância de 42.34 m até o marco 53; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $334^{\circ}39'41''$ e a distância de 52.11 m até o marco 54; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $352^{\circ}57'19''$ e a distância de 31.02 m até o marco 55; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $334^{\circ}44'19''$ e a distância de 63.02 m até o marco 56; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $306^{\circ}32'54''$ e a distância de 17.82 m até o

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



marco 57; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $304^{\circ}44'29''$ e a distância de 127.16 m até o marco 58; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $242^{\circ}55'43''$ e a distância de 6.62 m até o marco 59; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $263^{\circ}08'41''$ e a distância de 30.83 m até o marco 60; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $302^{\circ}27'12''$ e a distância de 19.66 m até o marco 61; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $318^{\circ}00'12''$ e a distância de 53.57 m até o marco 62; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $328^{\circ}51'45''$ e a distância de 47.69 m até o marco 63; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $292^{\circ}01'02''$ e a distância de 23.90 m até o marco 64; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $326^{\circ}45'12''$ e a distância de 91.47 m até o marco 65; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $310^{\circ}08'19''$ e a distância de 114.94 m até o marco 66; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $80^{\circ}48'40''$ e a distância de 32.62 m até o marco 67; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $57^{\circ}50'52''$ e a distância de 33.46 m até o marco 68; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $358^{\circ}11'39''$ e a distância de 90.44 m até o marco 69; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $98^{\circ}58'08''$ e a distância de 162.75 m até o marco 70; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $51^{\circ}23'09''$ e a distância de 122.56 m até o marco 71; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $63^{\circ}41'12''$ e a distância de 195.49 m até o marco 72; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $61^{\circ}27'03''$ e a distância de 125.43 m até o marco 73; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $74^{\circ}32'13''$ e a distância de 239.25 m até o marco 74; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $67^{\circ}35'21''$ e a distância de 248.85 m até o marco 75; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $351^{\circ}08'24''$ e a distância de 188.75 m até o marco 76; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $73^{\circ}19'50''$ e a distância de 126.69 m até o marco 77; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $107^{\circ}17'54''$ e a distância de 147.34 m até o marco 78; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $7^{\circ}28'48''$ e a distância de 200.48 m até o marco 79; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $269^{\circ}00'41''$ e a distância de 80.35 m até o marco 80; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $222^{\circ}42'00''$ e a distância de 28.70 m até o marco 81; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $196^{\circ}05'14''$ e a distância de 40.03 m até o marco 82; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $239^{\circ}03'26''$ e a distância de 54.59 m até o marco 83; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $267^{\circ}16'22''$ e a distância de 63.15 m até o marco 84; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $280^{\circ}19'48''$ e a distância de 103.60 m até o marco 85; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $279^{\circ}28'50''$ e a distância de 203.08 m até o marco 86; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $350^{\circ}11'22''$ e a distância de 31.34 m até o marco 87; deste, segue,

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



confrontando por uma sanga com o azimute de $304^{\circ}33'30''$ e a distância de 25.44 m até o marco 88; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $305^{\circ}25'18''$ e a distância de 130.37 m até o marco 89; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $243^{\circ}02'22''$ e a distância de 182.90 m até o marco 90; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $254^{\circ}20'15''$ e a distância de 118.25 m até o marco 91; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $268^{\circ}39'40''$ e a distância de 85.63 m até o marco 92; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $264^{\circ}40'15''$ e a distância de 159.62 m até o marco 93; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $307^{\circ}44'47''$ e a distância de 67.42 m até o marco 94; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $6^{\circ}55'02''$ e a distância de 150.34 m até o marco 95; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $336^{\circ}51'45''$ e a distância de 108.52 m até o marco 96; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $238^{\circ}11'44''$ e a distância de 405.69 m até o marco 97; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de $333^{\circ}04'21''$ e a distância de 140.57 m até o marco 98; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $269^{\circ}01'16''$ e a distância de 86.56 m até o marco 99; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $308^{\circ}09'29''$ e a distância de 61.76 m até o marco 100; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $311^{\circ}52'13''$ e a distância de 31.78 m até o marco 101; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $338^{\circ}31'32''$ e a distância de 47.51 m até o marco 102; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $319^{\circ}51'48''$ e a distância de 25.64 m até o marco 103; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $304^{\circ}32'36''$ e a distância de 10.06 m até o marco 104; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $298^{\circ}07'08''$ e a distância de 73.85 m até o marco 105; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $261^{\circ}35'30''$ e a distância de 27.44 m até o marco 106; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $281^{\circ}22'30''$ e a distância de 81.38 m até o marco 107; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $316^{\circ}58'51''$ e a distância de 67.62 m até o marco 108; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $269^{\circ}59'58''$ e a distância de 12.19 m até o marco 109; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $306^{\circ}07'05''$ e a distância de 36.00 m até o marco 110; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $257^{\circ}32'50''$ e a distância de 97.49 m até o marco 111; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $301^{\circ}33'02''$ e a distância de 89.95 m até o marco 112; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $2^{\circ}57'52''$ e a distância de 60.06 m até o marco 113; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $355^{\circ}20'33''$ e a distância de 16.17 m até o marco 114; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $288^{\circ}42'15''$ e a distância de 85.24 m até o marco 115; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $256^{\circ}11'10''$ e a distância de 74.53 m até o marco 116; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $228^{\circ}54'09''$ e a distância de 64.69 m até o marco 117; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $238^{\circ}36'42''$ e a distância de 84.36 m até o marco 118; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $273^{\circ}10'29''$ e a distância de 61.37 m até o marco 119; deste, segue,

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $318^{\circ}18'06''$ e a distância de 120.75 m até o marco 120; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $313^{\circ}01'56''$ e a distância de 80.90 m até o marco 121; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $264^{\circ}57'02''$ e a distância de 66.18 m até o marco 122; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $308^{\circ}20'42''$ e a distância de 57.28 m até o marco 123; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $337^{\circ}08'36''$ e a distância de 8.55 m até o marco 124; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $356^{\circ}48'24''$ e a distância de 61.49 m até o marco 125; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $61^{\circ}12'03''$ e a distância de 54.65 m até o marco 126; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $38^{\circ}45'08''$ e a distância de 65.70 m até o marco 127; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $5^{\circ}33'29''$ e a distância de 106.83 m até o marco 128; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $8^{\circ}59'39''$ e a distância de 98.35 m até o marco 129; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $333^{\circ}00'46''$ e a distância de 60.83 m até o marco 130; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $356^{\circ}40'15''$ e a distância de 91.95 m até o marco 131; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $324^{\circ}23'33''$ e a distância de 86.26 m até o marco 132; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $342^{\circ}52'43''$ e a distância de 51.99 m até o marco 133; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $306^{\circ}55'21''$ e a distância de 6.75 m até o marco 134; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $289^{\circ}45'46''$ e a distância de 106.83 m até o marco 135; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $260^{\circ}26'52''$ e a distância de 202.15 m até o marco 136; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $254^{\circ}11'09''$ e a distância de 80.32 m até o marco 137; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $265^{\circ}25'36''$ e a distância de 18.55 m até o marco 138; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $235^{\circ}07'07''$ e a distância de 98.06 m até o marco 139; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $251^{\circ}43'08''$ e a distância de 68.71 m até o marco 140; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $241^{\circ}38'23''$ e a distância de 93.09 m até o marco 141; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $180^{\circ}32'21''$ e a distância de 48.24 m até o marco 142; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $154^{\circ}39'27''$ e a distância de 37.54 m até o marco 143; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $177^{\circ}53'32''$ e a distância de 44.53 m até o marco 144; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião e perímetro urbano da Comunidade do Rio Gavião com o azimute de $191^{\circ}40'19''$ e a distância de 22.50 m até o marco 145; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião e perímetro urbano da Comunidade do Rio Gavião com o azimute de $207^{\circ}43'35''$ e a distância de 47.77 m até o marco 146; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião e perímetro urbano da Comunidade do Rio Gavião com o azimute de $133^{\circ}04'22''$ e a distância de 113.74 m até o marco 147; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $129^{\circ}06'08''$ e a distância de 151.34 m até o marco 148; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $152^{\circ}15'32''$ e a distância de 112.55 m até o marco 149; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $136^{\circ}06'24''$ e a distância de 33.02 m até o marco 150; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $78^{\circ}38'03''$ e a distância de 123.54 m até o marco 151; deste, segue, confrontando

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



por linha seca com imóvel rural com o azimute de $156^{\circ}16'39''$ e a distância de 367.20 m até o marco 152; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $126^{\circ}46'55''$ e a distância de 439.33 m até o marco 153; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $196^{\circ}04'43''$ e a distância de 61.77 m até o marco 154; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $155^{\circ}58'12''$ e a distância de 78.21 m até o marco 155; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $162^{\circ}42'18''$ e a distância de 70.84 m até o marco 156; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $180^{\circ}49'44''$ e a distância de 72.11 m até o marco 157; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $197^{\circ}56'07''$ e a distância de 64.85 m até o marco 158; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $209^{\circ}05'12''$ e a distância de 34.81 m até o marco 159; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $175^{\circ}25'11''$ e a distância de 50.67 m até o marco 160; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $184^{\circ}30'06''$ e a distância de 72.0 m até o marco 161; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $163^{\circ}31'04''$ e a distância de 192.22 m até o marco 162; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $160^{\circ}29'43''$ e a distância de 94.09 m até o marco 163; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $128^{\circ}48'56''$ e a distância de 59.28 m até o marco 164; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $169^{\circ}48'45''$ e a distância de 11.46 m até o marco 165; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $129^{\circ}58'34''$ e a distância de 163.51 m até o marco 166; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $218^{\circ}55'13''$ e a distância de 151.76 m até o marco 167; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $236^{\circ}17'31''$ e a distância de 142.32 m até o marco 168; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $261^{\circ}24'59''$ e a distância de 100.12 m até o marco 169; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $262^{\circ}07'39''$ e a distância de 173.83 m até o marco 170; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $189^{\circ}57'22''$ e a distância de 124.63 m até o marco 171; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $84^{\circ}55'38''$ e a distância de 5.42 m até o marco 172; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $92^{\circ}55'03''$ e a distância de 170.44 m até o marco 173; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $157^{\circ}01'14''$ e a distância de 108.02 m até o marco 174; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $87^{\circ}17'45''$ e a distância de 120.12 m até o marco 175; deste, segue, confrontando com o por uma estrada com o azimute de $136^{\circ}40'43''$ e a distância de 47.82 m até o marco 176; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $114^{\circ}50'39''$ e a distância de 95.57 m até o marco 177; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $59^{\circ}18'17''$ e a distância de 61.02 m até o marco 178; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $187^{\circ}05'39''$ e a distância de 76.87 m até o marco 179; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $109^{\circ}23'47''$ e a distância de 76.27 m até o marco 180; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $220^{\circ}08'14''$ e a distância de 127.37 m até o marco 181; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $198^{\circ}47'35''$ e a distância de 66.94 m até o marco 182; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $210^{\circ}19'49''$ e a distância de

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



159.07 m até o marco 183; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimuth de 200°07'08" e a distância de 140.11 m até o marco 184; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 205°11'39" e a distância de 406.06 m até o marco 185; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 104°22'45" e a distância de 289.40 m até o marco 186; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 120°37'18" e a distância de 156.34 m até o marco 187; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 117°48'40" e a distância de 96.37 m até o marco 188; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 114°32'49" e a distância de 110.46 m até o marco 189; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 111°09'51" e a distância de 124.06 m até o marco 190; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 182°41'11" e a distância de 78.69 m até o marco 191; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimuth de 169°11'30" e a distância de 73.76 m até o marco 192; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimuth de 131°06'02" e a distância de 132.00 m até o marco 193; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 1°57'25" e a distância de 253.49 m até o marco 194; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 111°50'51" e a distância de 304.80 m até o marco 195; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 7°34'14" e a distância de 68.18 m até o marco 196; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 291°51'59" e a distância de 271.72 m até o marco 197; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 53°16'43" e a distância de 80.62 m até o marco 198; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 330°58'37" e a distância de 71.13 m até o marco 199; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 19°47'43" e a distância de 124.55 m até o marco 200; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 115°20'00" e a distância de 143.21 m até o marco 201; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 113°57'12" e a distância de 107.59 m até o marco 202; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 108°46'04" e a distância de 76.39 m até o marco 203; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 43°53'35" e a distância de 33.37 m até o marco 204; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 35°30'17" e a distância de 39.64 m até o marco 205; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 48°35'37" e a distância de 36.37 m até o marco 206; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 78°35'29" e a distância de 18.82 m até o marco 207; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 116°30'17" e a distância de 72.89 m até o marco 208; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 114°55'38" e a distância de 137.46 m até o marco 209; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 202°57'35" e a distância de 126.34 m até o marco 210; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 189°15'20" e a distância de 388.69 m até o marco 211; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 191°31'24" e a distância de 106.76 m até o marco 212; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimuth de 180°50'45" e a distância de 157.26 m até o marco 213; deste, segue, confrontando por linha seca

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



com imóvel rural com o azimute de $215^{\circ}10'26''$ e a distância de 290.94 m até o marco 214; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $195^{\circ}21'28''$ e a distância de 285.27 m até o marco 215; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $161^{\circ}54'33''$ e a distância de 178.36 m até o marco 216; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $81^{\circ}32'31''$ e a distância de 76.66 m até o marco 217; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $63^{\circ}06'13''$ e a distância de 72.99 m até o marco 218; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $51^{\circ}04'11''$ e a distância de 118.99 m até o marco 219; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $29^{\circ}38'02''$ e a distância de 215.39 m até o marco 220; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $17^{\circ}26'38''$ e a distância de 425.03 m até o marco 221; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $6^{\circ}50'27''$ e a distância de 347.61 m até o marco 222; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $302^{\circ}13'49''$ e a distância de 144.98 m até o marco 223; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $16^{\circ}52'26''$ e a distância de 120.64 m até o marco 224; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $35^{\circ}24'06''$ e a distância de 105.81 m até o marco 225; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $35^{\circ}40'43''$ e a distância de 126.27 m até o marco 226; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $356^{\circ}12'27''$ e a distância de 76.50 m até o marco 227; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $34^{\circ}16'56''$ e a distância de 100.61 m até o marco 228; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $354^{\circ}45'28''$ e a distância de 0.01 m até o marco 229; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $136^{\circ}06'52''$ e a distância de 25.32 m até o marco 230; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $121^{\circ}47'41''$ e a distância de 35.61 m até o marco 231; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $112^{\circ}47'47''$ e a distância de 83.09 m até o marco 232; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $116^{\circ}53'17''$ e a distância de 165.77 m até o marco 233; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $86^{\circ}59'47''$ e a distância de 62.31 m até o marco 234; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $93^{\circ}26'26''$ e a distância de 63.16 m até o marco 235; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $96^{\circ}31'20''$ e a distância de 58.96 m até o marco 236; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $103^{\circ}14'28''$ e a distância de 55.58 m até o marco 237; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $112^{\circ}54'38''$ e a distância de 137.75 m até o marco 238; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $118^{\circ}10'40''$ e a distância de 7.44 m até o marco 239; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $188^{\circ}58'17''$ e a distância de 141.60 m até o marco 240; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $113^{\circ}24'42''$ e a distância de 210.04 m até o marco 241; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $38^{\circ}48'11''$ e a distância de 243.97 m até o marco 242; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $141^{\circ}47'02''$ e a distância de 206.70 m até o marco 243; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $70^{\circ}16'15''$ e a distância de 49.24 m até o marco 244.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



m até o marco 244; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 160°45'26" e a distância de 253.64 m até o marco 245; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 151°52'39" e a distância de 172.85 m até o marco 246; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 133°48'12" e a distância de 78.52 m até o marco 247; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 120°13'23" e a distância de 62.01 m até o marco 248; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 20°32'24" e a distância de 44.55 m até o marco 249; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 47°19'08" e a distância de 80.86 m até o marco 250; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 148°52'08" e a distância de 15.30 m até o marco 251; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 60°21'03" e a distância de 22.09 m até o marco 252; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 53°39'44" e a distância de 207.81 m até o marco 253; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 53°46'27" e a distância de 52.86 m até o marco 254; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 13°08'26" e a distância de 117.27 m até o marco 255; deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da PR-471 com o azimute de 266°06'11" e a distância de 128.06 m até o marco 256; deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da PR-471 com o azimute de 261°42'08" e a distância de 84.73 m até o marco 257; deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da PR-471 com o azimute de 275°01'26" e a distância de 124.66 m até o marco 258; deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da PR-471 com o azimute de 182°13'11" e a distância de 0.62 m até o marco 259; deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da PR-471 com o azimute de 0°50'42" e a distância de 22.03 m até o marco 260; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 11°18'46" e a distância de 56.90 m até o marco 261; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 305°56'42" e a distância de 26.83 m até o marco 262; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 296°40'00" e a distância de 43.62 m até o marco 263; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 307°25'11" e a distância de 90.05 m até o marco 264; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 344°23'59" e a distância de 69.90 m até o marco 265; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 359°01'18" e a distância de 64.31 m até o marco 266; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 327°08'41" e a distância de 53.05 m até o marco 267; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 282°28'04" e a distância de 72.19 m até o marco 268; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 283°40'30" e a distância de 80.46 m até o marco 269; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 269°24'42" e a distância de 21.64 m até o marco 270; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 45°33'34" e a distância de 0.01 m até o marco 271; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 327°28'41" e a distância de 86.79 m até o marco 272; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 317°08'24" e a distância de 52.65 m até o marco 273; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 309°11'31" e a distância de 31.44 m até o marco 274; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 274°57'47" e a distância de 26.24 m até o marco 275; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



com o azimute de $259^{\circ}22'54''$ e a distância de 33.50 m até o marco 276; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $259^{\circ}22'54''$ e a distância de 18.33 m até o marco 277; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $269^{\circ}30'25''$ e a distância de 15.11 m até o marco 278; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $296^{\circ}46'31''$ e a distância de 53.63 m até o marco 279; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $283^{\circ}28'03''$ e a distância de 23.70 m até o marco 280; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $321^{\circ}20'25''$ e a distância de 15.30 m até o marco 281; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $354^{\circ}39'15''$ e a distância de 39.07 m até o marco 282; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $346^{\circ}03'08''$ e a distância de 15.72 m até o marco 283; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $333^{\circ}48'08''$ e a distância de 10.47 m até o marco 284; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $317^{\circ}38'25''$ e a distância de 21.94 m até o marco 285; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de $306^{\circ}23'53''$ e a distância de 64.76 m até o marco 286; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $12^{\circ}52'43''$ e a distância de 52.87 m até o marco 287; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $19^{\circ}47'00''$ e a distância de 102.61 m até o marco 288; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $44^{\circ}55'55''$ e a distância de 16.02 m até o marco 289; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $44^{\circ}55'55''$ e a distância de 16.02 m até o marco 290; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $64^{\circ}23'21''$ e a distância de 40.58 m até o marco 291; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $53^{\circ}56'37''$ e a distância de 12.18 m até o marco 292; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $76^{\circ}27'51''$ e a distância de 17.52 m até o marco 293; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $87^{\circ}28'26''$ e a distância de 21.47 m até o marco 294; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $113^{\circ}06'51''$ e a distância de 18.75 m até o marco 295; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $148^{\circ}14'17''$ e a distância de 25.57 m até o marco 296; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $134^{\circ}24'34''$ e a distância de 28.85 m até o marco 297; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $160^{\circ}54'23''$ e a distância de 11.57 m até o marco 298; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $113^{\circ}28'16''$ e a distância de 47.92 m até o marco 299; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $97^{\circ}13'20''$ e a distância de 45.72 m até o marco 300; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $105^{\circ}07'20''$ e a distância de 123.69 m até o marco 301; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $106^{\circ}06'28''$ e a distância de 158.98 m até o marco 302; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $7^{\circ}22'07''$ e a distância de 240.86 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.132.917.894	275.403.478	267°26'47"	64.78	25°54'17.94723" S	53°14'31.43424" W
1	2	7.132.915.008	275.338.764	268°33'24"	40.02	25°54'18.00502" S	53°14'33.76022" W
2	3	7.132.914.000	275.298.755	269°51'07"	139.48	25°54'18.01552" S	53°14'35.19778" W
3	4	7.132.913.639	275.159.271	271°40'31"	131.56	25°54'17.94969" S	53°14'40.20764" W
4	5	7.132.917.485	275.027.766	304°33'47"	7.05	25°54'17.75160" S	53°14'44.92834" W
5	6	7.132.921.485	275.021.960	17°49'17"	68.47	25°54'17.61843" S	53°14'45.13441" W
6	7	7.132.986.674	275.042.916	323°40'59"	4.81	25°54'15.51257" S	53°14'44.34165" W
7	8	7.132.990.553	275.040.065	311°09'04"	4.63	25°54'15.38498" S	53°14'44.44166" W
8	9	7.132.993.601	275.036.577	292°58'48"	28.89	25°54'15.28404" S	53°14'44.56506" W
9	10	7.133.004.881	275.009.977	274°38'16"	64.68	25°54'14.90283" S	53°14'45.51346" W
10	11	7.133.010.111	274.945.507	297°36'44"	20.07	25°54'14.69705" S	53°14'47.82569" W
11	12	7.133.019.411	274.927.727	262°43'35"	9.56	25°54'14.38506" S	53°14'48.45854" W
12	13	7.133.018.201	274.918.247	230°59'48"	11.98	25°54'14.41909" S	53°14'48.79976" W
13	14	7.133.010.661	274.908.937	212°32'53"	42.30	25°54'14.65883" S	53°14'49.13877" W
14	15	7.132.975.001	274.886.177	230°54'59"	10.77	25°54'15.80449" S	53°14'49.97816" W
15	16	7.132.968.211	274.877.817	252°39'35"	12.41	25°54'16.02039" S	53°14'50.28259" W
16	17	7.132.964.511	274.865.967	280°09'21"	10.32	25°54'16.13398" S	53°14'50.71047" W
17	18	7.132.966.331	274.855.807	280°09'21"	10.32	25°54'16.06920" S	53°14'51.07424" W
18	19	7.132.968.151	274.845.647	294°55'50"	29.63	25°54'16.00443" S	53°14'51.43802" W
19	20	7.132.980.641	274.818.777	279°14'52"	17.11	25°54'15.58375" S	53°14'52.39537" W
20	21	7.132.983.391	274.801.887	291°24'22"	30.14	25°54'15.48501" S	53°14'53.00029" W
21	22	7.132.994.391	274.773.827	284°02'04"	31.09	25°54'15.11207" S	53°14'54.00129" W
22	23	7.133.001.930	274.743.667	297°23'18"	33.37	25°54'14.85038" S	53°14'55.07985" W
23	24	7.133.017.281	274.714.037	275°05'39"	42.91	25°54'14.33522" S	53°14'56.13455" W
24	25	7.133.021.091	274.671.297	262°23'59"	20.34	25°54'14.18764" S	53°14'57.66722" W
25	26	7.133.018.401	274.651.137	273°09'06"	30.56	25°54'14.26378" S	53°14'58.39292" W
26	27	7.133.020.081	274.620.627	286°17'32"	24.81	25°54'14.19220" S	53°14'59.48765" W
27	28	7.133.027.040	274.596.817	298°30'09"	9.29	25°54'13.95288" S	53°15'00.33850" W
28	29	7.133.031.471	274.588.657	314°41'33"	26.36	25°54'13.80440" S	53°15'00.62884" W
29	30	7.133.050.011	274.569.917	331°03'15"	23.04	25°54'13.19172" S	53°15'01.29045" W
30	31	7.133.070.171	274.558.767	3°44'42"	21.27	25°54'12.53065" S	53°15'01.67847" W
31	32	7.133.091.391	274.560.156	357°59'51"	22.04	25°54'11.84214" S	53°15'01.61550" W
32	33	7.133.113.415	274.559.386	357°59'51"	50.34	25°54'11.12631" S	53°15'01.62958" W
33	34	7.133.163.721	274.557.627	355°15'41"	82.09	25°54'09.49125" S	53°15'01.66174" W
34	35	7.133.245.526	274.550.846	328°40'28"	20.44	25°54'06.83022" S	53°15'01.85484" W
35	36	7.133.262.990	274.540.217	33°26'40"	18.25	25°54'06.25701" S	53°15'02.22580" W
36	37	7.133.278.221	274.550.277	8°40'36"	31.29	25°54'05.76788" S	53°15'01.85511" W
37	38	7.133.309.151	274.554.997	352°31'53"	9.31	25°54'04.76582" S	53°15'01.66653" W
38	39	7.133.318.381	274.553.787	330°51'29"	9.26	25°54'04.46533" S	53°15'01.70429" W
39	40	7.133.326.470	274.549.277	308°25'24"	30.56	25°54'04.20009" S	53°15'01.86128" W

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



40	41	7.133.345.461	274.525.336	290°13'28"	16.52	25°54'03.56983" S	53°15'02.70939" W
41	42	7.133.351.171	274.509.837	254°17'16"	39.48	25°54'03.37571" S	53°15'03.26251" W
42	43	7.133.340.481	274.471.837	227°09'35"	30.21	25°54'03.70176" S	53°15'04.63383" W
43	44	7.133.319.940	274.449.686	208°23'53"	49.47	25°54'04.35663" S	53°15'05.44204" W
44	45	7.133.276.420	274.426.157	220°48'08"	38.44	25°54'05.75715" S	53°15'06.31391" W
45	46	7.133.247.321	274.401.037	230°33'30"	18.14	25°54'06.68835" S	53°15'07.23403" W
46	47	7.133.235.796	274.387.027	230°33'01"	83.05	25°54'07.05489" S	53°15'07.74430" W
47	48	7.133.183.026	274.322.897	230°32'53"	29.70	25°54'08.73321" S	53°15'10.08006" W
48	49	7.133.164.157	274.299.967	315°57'54"	188.29	25°54'09.33336" S	53°15'10.91523" W
49	50	7.133.299.522	274.169.086	333°09'42"	64.17	25°54'04.86322" S	53°15'15.53216" W
50	51	7.133.356.780	274.140.115	341°46'36"	57.30	25°54'02.98715" S	53°15'16.53726" W
51	52	7.133.411.205	274.122.196	330°09'51"	20.75	25°54'01.20927" S	53°15'17.14718" W
52	53	7.133.429.205	274.111.872	326°37'08"	42.34	25°54'00.61881" S	53°15'17.50684" W
53	54	7.133.464.563	274.088.575	334°39'41"	52.11	25°53'59.45727" S	53°15'18.32168" W
54	55	7.133.511.662	274.066.273	352°57'19"	31.02	25°53'57.91491" S	53°15'19.09353" W
55	56	7.133.542.446	274.062.468	334°44'19"	63.02	25°53'56.91284" S	53°15'19.21116" W
56	57	7.133.599.439	274.035.575	306°32'54"	17.82	25°53'55.04653" S	53°15'20.14177" W
57	58	7.133.610.048	274.021.263	304°44'29"	127.16	25°53'54.69392" S	53°15'20.64921" W
58	59	7.133.682.513	273.916.771	242°55'43"	6.62	25°53'52.28166" S	53°15'24.35706" W
59	60	7.133.679.501	273.910.877	263°08'41"	30.83	25°53'52.37620" S	53°15'24.57059" W
60	61	7.133.675.821	273.880.267	302°27'12"	19.66	25°53'52.47862" S	53°15'25.67217" W
61	62	7.133.686.371	273.863.677	318°00'12"	53.57	25°53'52.12665" S	53°15'26.26144" W
62	63	7.133.726.181	273.827.836	328°51'45"	47.69	25°53'50.81347" S	53°15'27.52398" W
63	64	7.133.767.000	273.803.176	292°01'02"	23.90	25°53'49.47377" S	53°15'28.38435" W
64	65	7.133.775.961	273.781.016	326°45'12"	91.47	25°53'49.17030" S	53°15'29.17463" W
65	66	7.133.852.461	273.730.867	310°08'19"	114.94	25°53'46.65732" S	53°15'30.92830" W
66	67	7.133.926.555	273.642.997	80°48'40"	32.62	25°53'44.20138" S	53°15'34.03808" W
67	68	7.133.931.765	273.675.200	57°50'52"	33.46	25°53'44.05017" S	53°15'32.87837" W
68	69	7.133.949.571	273.703.529	358°11'39"	90.44	25°53'43.48764" S	53°15'31.84999" W
69	70	7.134.039.970	273.700.679	98°58'08"	162.75	25°53'40.54965" S	53°15'31.89642" W
70	71	7.134.014.597	273.861.441	51°23'09"	122.56	25°53'41.46376" S	53°15'26.13881" W
71	72	7.134.091.085	273.957.206	63°41'12"	195.49	25°53'39.03279" S	53°15'22.65243" W
72	73	7.134.177.740	274.132.437	61°27'03"	125.43	25°53'36.31587" S	53°15'16.30603" W
73	74	7.134.237.682	274.242.612	74°32'13"	239.25	25°53'34.43031" S	53°15'12.31246" W
74	75	7.134.301.470	274.473.199	67°35'21"	248.85	25°53'32.48697" S	53°15'03.99238" W
75	76	7.134.396.343	274.703.255	351°08'24"	188.75	25°53'29.53341" S	53°14'55.67229" W
76	77	7.134.582.843	274.674.184	73°19'50"	126.69	25°53'23.45916" S	53°14'56.60141" W
77	78	7.134.619.184	274.795.548	107°17'54"	147.34	25°53'22.34629" S	53°14'52.22076" W
78	79	7.134.575.373	274.936.224	7°28'48"	200.48	25°53'23.84772" S	53°14'47.19593" W
79	80	7.134.774.148	274.962.323	269°00'41"	80.35	25°53'17.40542" S	53°14'46.13644" W
80	81	7.134.772.762	274.881.980	222°42'00"	28.70	25°53'17.40574" S	53°14'49.02244" W
81	82	7.134.751.671	274.862.518	196°05'14"	40.03	25°53'18.08001" S	53°14'49.73430" W
82	83	7.134.713.211	274.851.426	239°03'26"	54.59	25°53'19.32313" S	53°14'50.15629" W
83	84	7.134.685.143	274.804.607	267°16'22"	63.15	25°53'20.20879" S	53°14'51.85485" W

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



84	85	7.134.682.138	274.741.528	280°19'48"	103.60	25°53'20.27128" S	53°14'54.12190" W
85	86	7.134.700.715	274.639.609	279°28'50"	203.08	25°53'19.61108" S	53°14'57.77043" W
86	87	7.134.734.165	274.439.300	350°11'22"	31.34	25°53'18.41289" S	53°15'04.94300" W
87	88	7.134.765.045	274.433.960	304°33'30"	25.44	25°53'17.40685" S	53°15'05.11572" W
88	89	7.134.779.474	274.413.011	305°25'18"	130.37	25°53'16.92647" S	53°15'05.85911" W
89	90	7.134.855.034	274.306.773	243°02'22"	182.90	25°53'14.41282" S	53°15'09.62753" W
90	91	7.134.772.109	274.143.747	254°20'15"	118.25	25°53'17.01547" S	53°15'15.53297" W
91	92	7.134.740.185	274.029.884	268°39'40"	85.63	25°53'17.98889" S	53°15'19.64152" W
92	93	7.134.738.184	273.944.278	264°40'15"	159.62	25°53'18.00606" S	53°15'22.71688" W
93	94	7.134.723.358	273.785.348	307°44'47"	67.42	25°53'18.39878" S	53°15'28.43324" W
94	95	7.134.764.633	273.732.035	6°55'02"	150.34	25°53'17.02827" S	53°15'30.32220" W
95	96	7.134.913.876	273.750.141	336°51'45"	108.52	25°53'12.19056" S	53°15'29.57974" W
96	97	7.135.013.668	273.707.499	238°11'44"	405.69	25°53'08.92520" S	53°15'31.04929" W
97	98	7.134.799.861	273.362.721	333°04'21"	140.57	25°53'15.67724" S	53°15'43.56244" W
98	99	7.134.925.190	273.299.062	269°01'16"	86.56	25°53'11.57054" S	53°15'45.77078" W
99	100	7.134.923.711	273.212.513	308°09'29"	61.76	25°53'11.57007" S	53°15'48.87963" W
100	101	7.134.961.869	273.163.950	311°52'13"	31.78	25°53'10.30338" S	53°15'50.59984" W
101	102	7.134.983.081	273.140.284	338°31'32"	47.51	25°53'09.60109" S	53°15'51.43653" W
102	103	7.135.027.289	273.122.893	319°51'48"	25.64	25°53'08.15535" S	53°15'52.03362" W
103	104	7.135.046.891	273.106.365	304°32'36"	10.06	25°53'07.50936" S	53°15'52.61497" W
104	105	7.135.052.595	273.098.079	298°07'08"	73.85	25°53'07.31943" S	53°15'52.90898" W
105	106	7.135.087.402	273.032.943	261°35'30"	27.44	25°53'06.15228" S	53°15'55.22636" W
106	107	7.135.083.389	273.005.795	281°22'30"	81.38	25°53'06.26740" S	53°15'56.20371" W
107	108	7.135.099.440	272.926.012	316°58'51"	67.62	25°53'05.70126" S	53°15'59.05867" W
108	109	7.135.148.876	272.879.882	269°59'58"	12.19	25°53'04.06959" S	53°16'00.68447" W
109	110	7.135.148.875	272.867.692	306°07'05"	36.00	25°53'04.06275" S	53°16'01.12220" W
110	111	7.135.170.094	272.838.614	257°32'50"	97.49	25°53'03.35721" S	53°16'02.15318" W
111	112	7.135.149.072	272.743.422	301°33'02"	89.95	25°53'03.98657" S	53°16'05.58445" W
112	113	7.135.196.138	272.666.769	2°57'52"	60.06	25°53'02.41469" S	53°16'08.30773" W
113	114	7.135.256.118	272.669.875	355°20'33"	16.17	25°53'00.46817" S	53°16'08.15894" W
114	115	7.135.272.235	272.668.562	288°42'15"	85.24	25°52'59.94389" S	53°16'08.19608" W
115	116	7.135.299.572	272.587.820	256°11'10"	74.53	25°52'59.01054" S	53°16'11.07841" W
116	117	7.135.281.776	272.515.446	228°54'09"	64.69	25°52'59.54792" S	53°16'13.68829" W
117	118	7.135.239.254	272.466.698	238°36'42"	84.36	25°53'00.90172" S	53°16'15.46518" W
118	119	7.135.195.318	272.394.686	273°10'29"	61.37	25°53'02.28837" S	53°16'18.07833" W
119	120	7.135.198.717	272.333.409	318°18'06"	120.75	25°53'02.14349" S	53°16'20.27658" W
120	121	7.135.288.878	272.253.084	313°01'56"	80.90	25°52'59.16967" S	53°16'23.10482" W
121	122	7.135.344.088	272.193.945	264°57'02"	66.18	25°52'57.34303" S	53°16'25.19404" W
122	123	7.135.338.263	272.128.021	308°20'42"	57.28	25°52'57.49512" S	53°16'27.56486" W
123	124	7.135.373.799	272.083.096	337°08'36"	8.55	25°52'56.31550" S	53°16'29.15590" W
124	125	7.135.381.682	272.079.773	356°48'24"	61.49	25°52'56.05757" S	53°16'29.27031" W
125	126	7.135.443.073	272.076.348	61°12'03"	54.65	25°52'54.06152" S	53°16'29.35507" W
126	127	7.135.469.401	272.124.240	38°45'08"	65.70	25°52'53.23330" S	53°16'27.61899" W
127	128	7.135.520.639	272.165.366	5°33'29"	106.83	25°52'51.59213" S	53°16'26.11036" W

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



128	129	7.135.626.968	272.175.713	8°59'39"	98.35	25°52'48.14414" S	53°16'25.67266" W
129	130	7.135.724.113	272.191.089	333°00'46"	60.83	25°52'44.99730" S	53°16'25.06010" W
130	131	7.135.778.319	272.163.485	356°40'15"	91.95	25°52'43.22102" S	53°16'26.01754" W
131	132	7.135.870.116	272.158.145	324°23'33"	86.26	25°52'40.23623" S	53°16'26.15215" W
132	133	7.135.940.249	272.107.921	342°52'43"	51.99	25°52'37.92987" S	53°16'27.91187" W
133	134	7.135.989.939	272.092.614	306°55'21"	6.75	25°52'36.30721" S	53°16'28.43056" W
134	135	7.135.993.993	272.087.219	289°45'46"	106.83	25°52'36.17249" S	53°16'28.62175" W
135	136	7.136.030.115	271.986.682	260°26'52"	202.15	25°52'34.94254" S	53°16'32.20916" W
136	137	7.135.996.568	271.787.331	254°11'09"	80.32	25°52'35.91987" S	53°16'39.38797" W
137	138	7.135.974.679	271.710.050	265°25'36"	18.55	25°52'36.58729" S	53°16'42.17648" W
138	139	7.135.973.200	271.691.561	235°07'07"	98.06	25°52'36.62490" S	53°16'42.84127" W
139	140	7.135.917.119	271.611.115	251°43'08"	68.71	25°52'38.40115" S	53°16'45.76475" W
140	141	7.135.895.566	271.545.873	241°38'23"	93.09	25°52'39.06442" S	53°16'48.12080" W
141	142	7.135.851.346	271.463.954	180°32'21"	48.24	25°52'40.45453" S	53°16'51.08981" W
142	143	7.135.803.112	271.463.500	154°39'27"	37.54	25°52'42.02102" S	53°16'51.13622" W
143	144	7.135.769.185	271.479.568	177°53'32"	44.53	25°52'43.13212" S	53°16'50.58045" W
144	145	7.135.724.682	271.481.206	191°40'19"	22.50	25°52'44.57860" S	53°16'50.54941" W
145	146	7.135.702.652	271.476.655	207°43'35"	47.77	25°52'45.29161" S	53°16'50.72657" W
146	147	7.135.660.371	271.454.432	133°04'22"	113.74	25°52'46.65244" S	53°16'51.55092" W
147	148	7.135.582.692	271.537.521	129°06'08"	151.34	25°52'49.22254" S	53°16'48.61593" W
148	149	7.135.487.241	271.654.964	152°15'32"	112.55	25°52'52.38928" S	53°16'44.45842" W
149	150	7.135.387.625	271.707.355	136°06'24"	33.02	25°52'55.65459" S	53°16'42.63932" W
150	151	7.135.363.830	271.730.248	78°38'03"	123.54	25°52'56.44042" S	53°16'41.83212" W
151	152	7.135.388.177	271.851.370	156°16'39"	367.20	25°52'55.71788" S	53°16'37.46772" W
152	153	7.135.052.000	271.999.099	126°46'55"	439.33	25°53'06.72094" S	53°16'32.37251" W
153	154	7.134.788.943	272.350.967	196°04'43"	61.77	25°53'15.46378" S	53°16'19.90099" W
154	155	7.134.729.589	272.333.859	155°58'12"	78.21	25°53'17.38214" S	53°16'20.55226" W
155	156	7.134.658.159	272.365.706	162°42'18"	70.84	25°53'19.72025" S	53°16'19.45308" W
156	157	7.134.590.520	272.386.767	180°49'44"	72.11	25°53'21.92917" S	53°16'18.73885" W
157	158	7.134.518.418	272.385.724	197°56'07"	64.85	25°53'24.27062" S	53°16'18.82116" W
158	159	7.134.456.720	272.365.754	209°05'12"	34.81	25°53'26.26348" S	53°16'19.57667" W
159	160	7.134.426.304	272.348.834	175°25'11"	50.67	25°53'27.24194" S	53°16'20.20320" W
160	161	7.134.375.800	272.352.880	184°30'06"	72.80	25°53'28.88470" S	53°16'20.08933" W
161	162	7.134.303.225	272.347.166	163°31'04"	192.22	25°53'31.23889" S	53°16'20.33969" W
162	163	7.134.118.902	272.401.703	160°29'43"	94.09	25°53'37.25685" S	53°16'18.49589" W
163	164	7.134.030.206	272.433.120	128°48'56"	59.28	25°53'40.15555" S	53°16'17.42283" W
164	165	7.133.993.050	272.479.307	169°48'45"	11.46	25°53'41.38845" S	53°16'15.78729" W
165	166	7.133.981.775	272.481.333	129°58'34"	163.51	25°53'41.75583" S	53°16'15.72155" W
166	167	7.133.876.727	272.606.631	218°55'13"	151.76	25°53'45.23851" S	53°16'11.28717" W
167	168	7.133.758.651	272.511.287	236°17'31"	142.32	25°53'49.02027" S	53°16'14.78461" W
168	169	7.133.679.670	272.392.896	261°24'59"	100.12	25°53'51.51913" S	53°16'19.08547" W
169	170	7.133.664.727	272.293.899	262°07'39"	173.83	25°53'51.94878" S	53°16'22.65001" W
170	171	7.133.640.918	272.121.710	189°57'22"	124.63	25°53'52.62515" S	53°16'28.84859" W
171	172	7.133.518.168	272.100.163	84°55'38"	5.42	25°53'56.60020" S	53°16'29.69893" W

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



172	173	7.133.518.647	272.105.559	92°55'03"	170.44	25°53'56.58768" S	53°16'29.50481" W
173	174	7.133.509.972	272.275.779	157°01'14"	108.02	25°53'56.96537" S	53°16'23.39710" W
174	175	7.133.410.520	272.317.952	87°17'45"	120.12	25°54'00.21954" S	53°16'21.94446" W
175	176	7.133.416.188	272.437.937	136°40'43"	47.82	25°54'00.10301" S	53°16'17.63187" W
176	177	7.133.381.399	272.470.745	114°50'39"	95.57	25°54'01.25150" S	53°16'16.47527" W
177	178	7.133.341.245	272.557.471	59°18'17"	61.02	25°54'02.60459" S	53°16'13.38562" W
178	179	7.133.372.392	272.609.940	187°05'39"	76.87	25°54'01.62235" S	53°16'11.48190" W
179	180	7.133.296.109	272.600.446	109°23'47"	76.27	25°54'04.09486" S	53°16'11.87030" W
180	181	7.133.270.779	272.672.389	220°08'14"	127.37	25°54'04.95809" S	53°16'09.30230" W
181	182	7.133.173.406	272.590.285	198°47'35"	66.94	25°54'08.07482" S	53°16'12.31153" W
182	183	7.133.110.034	272.568.720	210°19'49"	159.07	25°54'10.12116" S	53°16'13.12543" W
183	184	7.132.972.738	272.488.393	200°07'08"	140.11	25°54'14.53565" S	53°16'16.09574" W
184	185	7.132.841.179	272.440.200	205°11'39"	406.06	25°54'18.78186" S	53°16'17.90845" W
185	186	7.132.473.747	272.267.345	104°22'45"	289.40	25°54'30.61952" S	53°16'24.34541" W
186	187	7.132.401.877	272.547.683	120°37'18"	156.34	25°54'33.11188" S	53°16'14.32154" W
187	188	7.132.322.242	272.682.223	117°48'40"	96.37	25°54'35.77430" S	53°16'09.53891" W
188	189	7.132.277.281	272.767.461	114°32'49"	110.46	25°54'37.28270" S	53°16'06.50542" W
189	190	7.132.231.390	272.867.940	111°09'51"	124.06	25°54'38.82980" S	53°16'02.92508" W
190	191	7.132.186.601	272.983.628	182°41'11"	78.69	25°54'40.34965" S	53°15'58.79777" W
191	192	7.132.108.001	272.979.940	169°11'30"	73.76	25°54'42.90070" S	53°15'58.97905" W
192	193	7.132.035.548	272.993.772	131°06'02"	132.00	25°54'45.26191" S	53°15'58.52725" W
193	194	7.131.948.771	273.093.245	1°57'25"	253.49	25°54'48.13653" S	53°15'55.00833" W
194	195	7.132.202.109	273.101.901	111°50'51"	304.80	25°54'39.91237" S	53°15'54.54014" W
195	196	7.132.088.681	273.384.807	7°34'14"	68.18	25°54'43.75550" S	53°15'44.44938" W
196	197	7.132.156.271	273.393.790	291°51'59"	271.72	25°54'41.56505" S	53°15'44.08482" W
197	198	7.132.257.473	273.141.618	53°16'43"	80.62	25°54'38.13628" S	53°15'53.07927" W
198	199	7.132.305.677	273.206.239	330°58'37"	71.13	25°54'36.60677" S	53°15'50.72839" W
199	200	7.132.367.872	273.171.732	19°47'43"	124.55	25°54'34.56719" S	53°15'51.92916" W
200	201	7.132.485.058	273.213.911	115°20'00"	143.21	25°54'30.78434" S	53°15'50.34154" W
201	202	7.132.423.783	273.343.345	113°57'12"	107.59	25°54'32.84731" S	53°15'45.73077" W
202	203	7.132.380.101	273.441.672	108°46'04"	76.39	25°54'34.32134" S	53°15'42.22630" W
203	204	7.132.355.524	273.514.000	43°53'35"	33.37	25°54'35.16020" S	53°15'39.64376" W
204	205	7.132.379.572	273.537.136	35°30'17"	39.64	25°54'34.39203" S	53°15'38.79790" W
205	206	7.132.411.837	273.560.155	48°35'37"	36.37	25°54'33.35688" S	53°15'37.95115" W
206	207	7.132.435.894	273.587.436	78°35'29"	18.82	25°54'32.59073" S	53°15'36.95641" W
207	208	7.132.439.617	273.605.885	116°30'17"	72.89	25°54'32.48013" S	53°15'36.29148" W
208	209	7.132.407.088	273.671.114	114°55'38"	137.46	25°54'33.57329" S	53°15'33.96884" W
209	210	7.132.349.153	273.795.771	202°57'35"	126.34	25°54'35.52495" S	53°15'29.52745" W
210	211	7.132.232.823	273.746.489	189°15'20"	388.69	25°54'39.27606" S	53°15'31.36951" W
211	212	7.131.849.198	273.683.974	191°31'24"	106.76	25°54'51.70219" S	53°15'33.85242" W
212	213	7.131.744.590	273.662.647	180°50'45"	157.26	25°54'55.08814" S	53°15'34.68324" W
213	214	7.131.587.345	273.660.325	215°10'26"	290.94	25°55'00.19455" S	53°15'34.86405" W
214	215	7.131.349.530	273.492.727	195°21'28"	285.27	25°55'07.82544" S	53°15'41.03138" W
215	216	7.131.074.447	273.417.174	161°54'33"	178.36	25°55'16.71843" S	53°15'43.91580" W

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



216	217	7.130.904.903	273.472.560	81°32'31"	76.66	25°55'22.25669" S	53°15'42.03148" W
217	218	7.130.916.179	273.548.390	63°06'13"	72.99	25°55'21.93297" S	53°15'39.30064" W
218	219	7.130.949.195	273.613.480	51°04'11"	118.99	25°55'20.89699" S	53°15'36.94211" W
219	220	7.131.023.964	273.706.041	29°38'02"	215.39	25°55'18.52017" S	53°15'33.57096" W
220	221	7.131.211.183	273.812.543	17°26'38"	425.03	25°55'12.49848" S	53°15'29.62946" W
221	222	7.131.616.663	273.939.953	6°50'27"	347.61	25°54'59.39878" S	53°15'24.80203" W
222	223	7.131.961.803	273.981.358	302°13'49"	144.98	25°54'48.21091" S	53°15'23.10133" W
223	224	7.132.039.122	273.858.721	16°52'26"	120.64	25°54'45.63078" S	53°15'27.45833" W
224	225	7.132.154.569	273.893.739	35°24'06"	105.81	25°54'41.90036" S	53°15'26.12915" W
225	226	7.132.240.812	273.955.033	35°40'43"	126.27	25°54'39.13326" S	53°15'23.87430" W
226	227	7.132.343.383	274.028.679	356°12'27"	76.50	25°54'35.84267" S	53°15'21.16574" W
227	228	7.132.419.715	274.023.619	34°16'56"	100.61	25°54'33.36038" S	53°15'21.30029" W
228	229	7.132.502.850	274.080.292	354°45'28"	0.01	25°54'30.69162" S	53°15'19.21341" W
229	230	7.132.502.859	274.080.291	136°06'52"	25.32	25°54'30.69133" S	53°15'19.21344" W
230	231	7.132.484.608	274.097.845	121°47'41"	35.61	25°54'31.29398" S	53°15'18.59424" W
231	232	7.132.465.847	274.128.109	112°47'47"	83.09	25°54'31.92030" S	53°15'17.51886" W
232	233	7.132.433.652	274.204.713	116°53'17"	165.77	25°54'33.00888" S	53°15'14.78741" W
233	234	7.132.358.683	274.352.560	86°59'47"	62.31	25°54'35.52665" S	53°15'09.52354" W
234	235	7.132.361.948	274.414.780	93°26'26"	63.16	25°54'35.45533" S	53°15'07.28678" W
235	236	7.132.358.158	274.477.822	96°31'20"	58.96	25°54'35.61362" S	53°15'05.02485" W
236	237	7.132.351.461	274.536.403	103°14'28"	55.58	25°54'35.86387" S	53°15'02.92494" W
237	238	7.132.338.730	274.590.507	112°54'38"	137.75	25°54'36.30759" S	53°15'00.98954" W
238	239	7.132.285.104	274.717.391	118°10'40"	7.44	25°54'38.12023" S	53°14'56.46531" W
239	240	7.132.281.592	274.723.948	188°58'17"	141.60	25°54'38.23799" S	53°14'56.23197" W
240	241	7.132.141.724	274.701.867	113°24'42"	210.04	25°54'42.76895" S	53°14'57.11128" W
241	242	7.132.058.267	274.894.618	38°48'11"	243.97	25°54'45.58728" S	53°14'50.23955" W
242	243	7.132.248.397	275.047.503	141°47'02"	206.70	25°54'39.49646" S	53°14'44.63123" W
243	244	7.132.085.997	275.175.374	70°16'15"	49.24	25°54'44.84283" S	53°14'40.13835" W
244	245	7.132.102.619	275.221.723	160°45'26"	253.64	25°54'44.32868" S	53°14'38.46337" W
245	246	7.131.863.150	275.305.315	151°52'39"	172.85	25°54'52.15381" S	53°14'35.60818" W
246	247	7.131.710.703	275.386.791	133°48'12"	78.52	25°54'57.15103" S	53°14'32.77540" W
247	248	7.131.656.354	275.443.460	120°13'23"	62.01	25°54'58.94794" S	53°14'30.77331" W
248	249	7.131.625.139	275.497.043	20°32'24"	44.55	25°54'59.99167" S	53°14'28.86785" W
249	250	7.131.666.857	275.512.674	47°19'08"	80.86	25°54'58.64523" S	53°14'28.28076" W
250	251	7.131.721.673	275.572.117	148°52'08"	15.30	25°54'56.89767" S	53°14'26.11196" W
251	252	7.131.708.575	275.580.028	60°21'03"	22.09	25°54'57.32753" S	53°14'25.83585" W
252	253	7.131.719.504	275.599.228	53°39'44"	207.81	25°54'56.98322" S	53°14'25.13950" W
253	254	7.131.842.639	275.766.625	53°46'27"	52.86	25°54'53.07633" S	53°14'19.05121" W
254	255	7.131.873.879	275.809.270	13°08'26"	117.27	25°54'52.08523" S	53°14'17.50030" W
255	256	7.131.988.075	275.835.929	266°06'11"	128.06	25°54'48.39059" S	53°14'16.47269" W
256	257	7.131.979.372	275.708.169	261°42'08"	84.73	25°54'48.60243" S	53°14'21.06695" W
257	258	7.131.967.144	275.624.329	275°01'26"	124.66	25°54'48.95305" S	53°14'24.08584" W
258	259	7.131.978.060	275.500.149	182°13'11"	0.62	25°54'48.52950" S	53°14'28.53945" W
259	260	7.131.977.442	275.500.125	0°50'42"	22.03	25°54'48.54956" S	53°14'28.54069" W

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



260	261	7.131.999.468	275.500.450	11°18'46"	56.90	25°54'47.83427" S	53°14'28.51549" W
261	262	7.132.055.258	275.511.611	305°56'42"	26.83	25°54'46.02825" S	53°14'28.08034" W
262	263	7.132.071.009	275.489.889	296°40'00"	43.62	25°54'45.50454" S	53°14'28.85087" W
263	264	7.132.090.585	275.450.910	307°25'11"	90.05	25°54'44.84700" S	53°14'30.23888" W
264	265	7.132.145.302	275.379.394	344°23'59"	69.90	25°54'43.02992" S	53°14'32.77395" W
265	266	7.132.212.627	275.360.596	359°01'18"	64.31	25°54'40.83253" S	53°14'33.40775" W
266	267	7.132.276.923	275.359.498	327°08'41"	53.05	25°54'38.74340" S	53°14'33.40767" W
267	268	7.132.321.488	275.330.717	282°28'04"	72.19	25°54'37.27980" S	53°14'34.41401" W
268	269	7.132.337.074	275.260.229	283°40'30"	80.46	25°54'36.73433" S	53°14'36.93616" W
269	270	7.132.356.096	275.182.050	269°24'42"	21.64	25°54'36.07299" S	53°14'39.73242" W
270	271	7.132.355.873	275.160.409	45°33'34"	0.01	25°54'36.06816" S	53°14'40.50984" W
271	272	7.132.355.881	275.160.417	327°28'41"	86.79	25°54'36.06791" S	53°14'40.50954" W
272	273	7.132.429.061	275.113.757	317°08'24"	52.65	25°54'33.66485" S	53°14'42.14041" W
273	274	7.132.467.651	275.077.947	309°11'31"	31.44	25°54'32.39141" S	53°14'43.40284" W
274	275	7.132.487.521	275.053.577	274°57'47"	26.24	25°54'31.73241" S	53°14'44.26590" W
275	276	7.132.489.791	275.027.437	259°22'54"	33.50	25°54'31.64413" S	53°14'45.20337" W
276	277	7.132.483.618	274.994.511	259°22'54"	18.33	25°54'31.82632" S	53°14'46.38976" W
277	278	7.132.480.241	274.976.497	269°30'25"	15.11	25°54'31.92598" S	53°14'47.03884" W
278	279	7.132.480.111	274.961.387	296°46'31"	53.63	25°54'31.92179" S	53°14'47.58162" W
279	280	7.132.504.271	274.913.507	283°28'03"	23.70	25°54'31.11034" S	53°14'49.28643" W
280	281	7.132.509.791	274.890.457	321°20'25"	15.30	25°54'30.91820" S	53°14'50.11090" W
281	282	7.132.521.741	274.880.897	354°39'15"	39.07	25°54'30.52471" S	53°14'50.44691" W
282	283	7.132.560.641	274.877.257	346°03'08"	15.72	25°54'29.25910" S	53°14'50.55369" W
283	284	7.132.575.901	274.873.467	333°48'08"	10.47	25°54'28.76130" S	53°14'50.68041" W
284	285	7.132.585.291	274.868.847	317°38'25"	21.94	25°54'28.45371" S	53°14'50.84056" W
285	286	7.132.601.500	274.854.067	306°23'53"	64.76	25°54'27.91897" S	53°14'51.36142" W
286	287	7.132.639.931	274.801.937	12°52'43"	52.87	25°54'26.64158" S	53°14'53.21006" W
287	288	7.132.691.475	274.813.722	19°47'00"	102.61	25°54'24.97385" S	53°14'52.75504" W
288	289	7.132.788.028	274.848.452	44°55'55"	16.02	25°54'21.85689" S	53°14'51.44821" W
289	290	7.132.799.369	274.859.766	44°55'55"	16.02	25°54'21.49480" S	53°14'51.03487" W
290	291	7.132.810.711	274.871.080	64°23'21"	40.58	25°54'21.13268" S	53°14'50.62154" W
291	292	7.132.828.252	274.907.675	53°56'37"	12.18	25°54'20.58328" S	53°14'49.29640" W
292	293	7.132.835.420	274.917.521	76°27'51"	17.52	25°54'20.35593" S	53°14'48.93840" W
293	294	7.132.839.522	274.934.557	87°28'26"	21.47	25°54'20.23217" S	53°14'48.32398" W
294	295	7.132.840.468	274.956.011	113°06'51"	18.75	25°54'20.21339" S	53°14'47.55286" W
295	296	7.132.833.107	274.973.258	148°14'17"	25.57	25°54'20.46209" S	53°14'46.93796" W
296	297	7.132.811.364	274.986.720	134°24'34"	28.85	25°54'21.17586" S	53°14'46.46784" W
297	298	7.132.791.172	275.007.332	160°54'23"	11.57	25°54'21.84323" S	53°14'45.73997" W
298	299	7.132.780.235	275.011.118	113°28'16"	47.92	25°54'22.20060" S	53°14'45.61073" W
299	300	7.132.761.147	275.055.077	97°13'20"	45.72	25°54'22.84510" S	53°14'44.04365" W
300	301	7.132.755.399	275.100.436	105°07'20"	123.69	25°54'23.05705" S	53°14'42.41808" W
301	302	7.132.723.130	275.219.845	106°06'28"	158.98	25°54'24.17166" S	53°14'38.14923" W
302	0=PP	7.132.679.021	275.372.587	7°22'07"	240.86	25°54'25.68936" S	53°14'32.69045" W

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



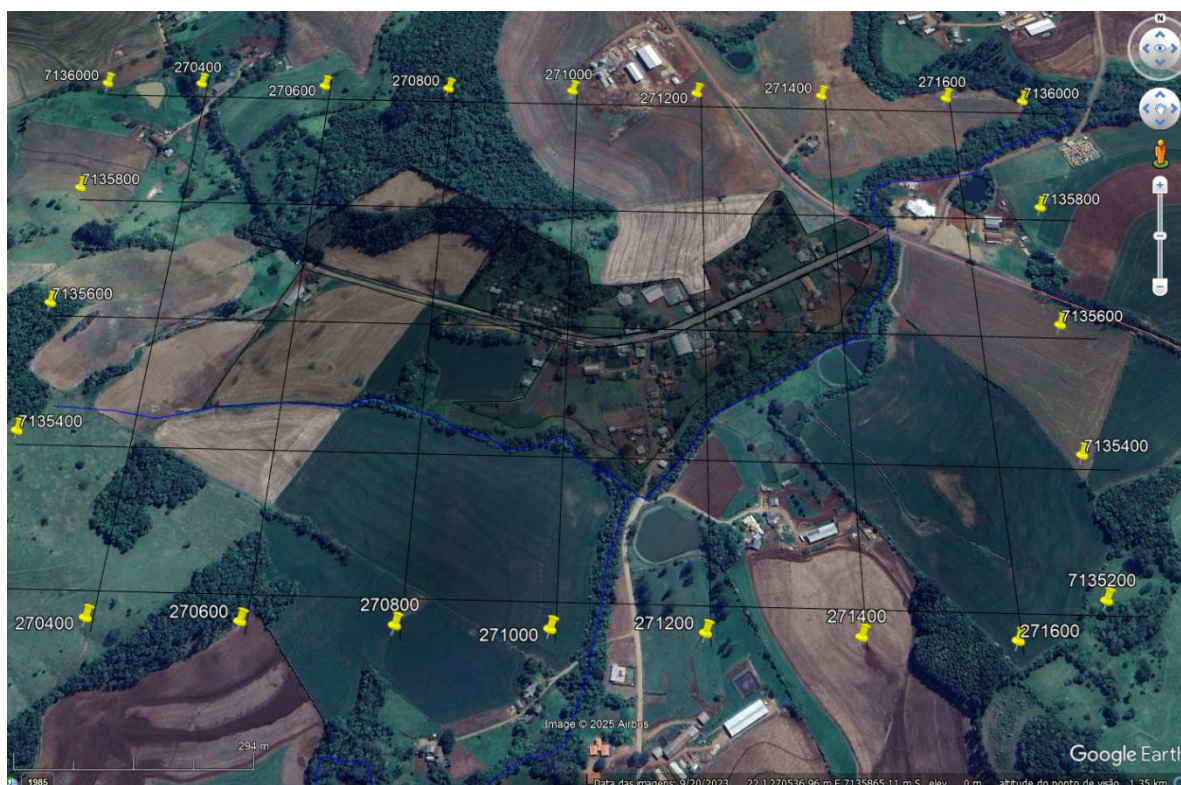
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 3º. O Anexo III – Mapa do Perímetro Urbano da Comunidade do Rio Gavião da Lei Complementar nº 28, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA COMUNIDADE DO RIO GAVIÃO



Art. 4º. O Anexo IV – Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Comunidade do Rio Gavião da Lei Complementar nº 28, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA COMUNIDADE DO RIO GAVIÃO

Área: 275.858,70 m² ou 27,58587ha.
Perímetro: 2.841,27 m

Partindo do marco 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 25°52'42.20653" S e longitude 53°16'52.58607" W, situado na confrontação com a PR-471; deste, segue, confrontando com a PR-471 com o azimuth de 116°01'57" e a distância de 62.70 m até o marco 143; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o perímetro urbano da cidade de Nova Esperança do Sudoeste com o azimuth de 177°53'32" e a distância de 44.53 m até o marco 144; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



com o perímetro urbano da cidade de Nova Esperança do Sudoeste com o azimute de $191^{\circ}40'19''$ e a distância de 22.50 m até o marco 145; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o perímetro urbano da cidade de Nova Esperança do Sudoeste com o azimute de $207^{\circ}43'35''$ e a distância de 47.77 m até o marco 146; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o perímetro urbano da cidade de Nova Esperança do Sudoeste com o azimute de $216^{\circ}14'29''$ e a distância de 37.11 m até o marco 5; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $197^{\circ}21'44''$ e a distância de 33.17 m até o marco 6; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $225^{\circ}31'54''$ e a distância de 9.98 m até o marco 7; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $247^{\circ}16'00''$ e a distância de 42.31 m até o marco 8; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $234^{\circ}27'21''$ e a distância de 88.14 m até o marco 9; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $239^{\circ}21'34''$ e a distância de 114.85 m até o marco 10; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $212^{\circ}05'30''$ e a distância de 59.86 m até o marco 11; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $219^{\circ}03'22''$ e a distância de 92.53 m até o marco 12; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $287^{\circ}16'52''$ e a distância de 11.78 m até o marco 13; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $308^{\circ}21'45''$ e a distância de 48.26 m até o marco 14; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $295^{\circ}54'50''$ e a distância de 48.83 m até o marco 15; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $332^{\circ}00'16''$ e a distância de 28.87 m até o marco 16; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $299^{\circ}08'42''$ e a distância de 5.51 m até o marco 17; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $288^{\circ}32'07''$ e a distância de 14.64 m até o marco 18; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $234^{\circ}35'40''$ e a distância de 27.03 m até o marco 19; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $263^{\circ}04'04''$ e a distância de 43.08 m até o marco 20; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $297^{\circ}42'34''$ e a distância de 34.02 m até o marco 21; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $285^{\circ}11'13''$ e a distância de 43.48 m até o marco 22; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $300^{\circ}34'20''$ e a distância de 29.88 m até o marco 23; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $287^{\circ}50'43''$ e a distância de 87.41 m até o marco 24; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $277^{\circ}21'38''$ e a distância de 14.37 m até o marco 25; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $263^{\circ}29'39''$ e a distância de 13.01 m até o marco 26; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $245^{\circ}11'50''$ e a distância de 26.73 m até o marco 27; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $272^{\circ}03'55''$ e a distância de 92.24 m até o marco 28; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $264^{\circ}33'29''$ e a distância de 94.08 m até o marco 29; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $255^{\circ}15'18''$ e a distância de 18.93 m até o marco 30; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $25^{\circ}37'19''$ e a distância de 272.23 m até o marco 31; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $311^{\circ}01'36''$ e a distância de 47.97 m até o marco 32; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $49^{\circ}58'37''$ e a distância de 221.21 m até o marco 33; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $120^{\circ}34'57''$ e a distância de 193.22 m até o marco 34; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $119^{\circ}38'49''$ e a

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



distância de 135.53 m até o marco 35; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 170°52'11" e a distância de 40.40 m até o marco 36; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 93°28'21" e a distância de 39.69 m até o marco 37; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 80°13'24" e a distância de 93.32 m até o marco 38; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 153°17'47" e a distância de 32.89 m até o marco 39; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 69°30'43" e a distância de 35.36 m até o marco 40; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 342°48'26" e a distância de 41.57 m até o marco 41; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 53°24'06" e a distância de 82.73 m até o marco 42; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 24°39'54" e a distância de 15.94 m até o marco 43; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 24°39'08" e a distância de 3.26 m até o marco 44; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 8°25'03" e a distância de 18.86 m até o marco 45; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 33°51'39" e a distância de 54.09 m até o marco 46; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 58°12'30" e a distância de 7.44 m até o marco 47; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 88°18'48" e a distância de 6.06 m até o marco 48; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 110°27'22" e a distância de 5.61 m até o marco 49; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 147°38'18" e a distância de 9.06 m até o marco 50; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 156°39'21" e a distância de 73.69 m até o marco 51; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 64°32'29" e a distância de 73.54 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Latitude	Longitude
0=PP	143	7.135.796.701	271.423.233	116°01'57"	62.70	25°52'42.20653" S	53°16'52.58607" W
143	144	7.135.769.185	271.479.568	177°53'32"	44.53	25°52'43.13212" S	53°16'50.58045" W
144	145	7.135.724.682	271.481.206	191°40'19"	22.50	25°52'44.57860" S	53°16'50.54941" W
145	146	7.135.702.652	271.476.655	207°43'35"	47.77	25°52'45.29161" S	53°16'50.72657" W
146	5	7.135.660.371	271.454.432	216°14'29"	37.11	25°52'46.65244" S	53°16'51.55092" W
5	6	7.135.630.443	271.432.495	197°21'44"	33.17	25°52'47.61218" S	53°16'52.35730" W
6	7	7.135.598.782	271.422.596	225°31'54"	9.98	25°52'48.63500" S	53°16'52.73251" W
7	8	7.135.591.792	271.415.475	247°16'00"	42.31	25°52'48.85803" S	53°16'52.99257" W
8	9	7.135.575.443	271.376.455	234°27'21"	88.14	25°52'49.36704" S	53°16'54.40387" W
9	10	7.135.524.203	271.304.736	239°21'34"	114.85	25°52'50.99090" S	53°16'57.01111" W
10	11	7.135.465.672	271.205.925	212°05'30"	59.86	25°52'52.83626" S	53°17'00.59572" W
11	12	7.135.414.962	271.174.125	219°03'22"	92.53	25°52'54.46544" S	53°17'01.76927" W

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



12	13	7.135.343.112	271.115.825	287°16'52"	11.78	25°52'56.76631" S	53°17'03.90761" W
13	14	7.135.346.612	271.104.575	308°21'45"	48.26	25°52'56.64626" S	53°17'04.30938" W
14	15	7.135.376.562	271.066.736	295°54'50"	48.83	25°52'55.65201" S	53°17'05.64936" W
15	16	7.135.397.902	271.022.816	332°00'16"	28.87	25°52'54.93400" S	53°17'07.21307" W
16	17	7.135.423.392	271.009.265	299°08'42"	5.51	25°52'54.09836" S	53°17'07.68371" W
17	18	7.135.426.077	271.004.450	288°32'07"	14.64	25°52'54.00842" S	53°17'07.85492" W
18	19	7.135.430.732	270.990.566	234°35'40"	27.03	25°52'53.84936" S	53°17'08.35055" W
19	20	7.135.415.072	270.968.535	263°04'04"	43.08	25°52'54.34556" S	53°17'09.15142" W
20	21	7.135.409.872	270.925.766	297°42'34"	34.02	25°52'54.49026" S	53°17'10.69040" W
21	22	7.135.425.692	270.895.645	285°11'13"	43.48	25°52'53.95934" S	53°17'11.76207" W
22	23	7.135.437.082	270.853.685	300°34'20"	29.88	25°52'53.56561" S	53°17'13.26161" W
23	24	7.135.452.282	270.827.955	287°50'43"	87.41	25°52'53.05731" S	53°17'14.17599" W
24	25	7.135.479.070	270.744.746	277°21'38"	14.37	25°52'52.14006" S	53°17'17.14702" W
25	26	7.135.480.911	270.730.493	263°29'39"	13.01	25°52'52.07218" S	53°17'17.65766" W
26	27	7.135.479.437	270.717.566	245°11'50"	26.73	25°52'52.11274" S	53°17'18.12275" W
27	28	7.135.468.224	270.693.302	272°03'55"	92.24	25°52'52.46321" S	53°17'19.00103" W
28	29	7.135.471.548	270.601.123	264°33'29"	94.08	25°52'52.30299" S	53°17'22.30883" W
29	30	7.135.462.626	270.507.470	255°15'18"	18.93	25°52'52.53970" S	53°17'25.67724" W
30	31	7.135.457.809	270.489.168	25°37'19"	272.23	25°52'52.68578" S	53°17'26.33743" W
31	32	7.135.703.267	270.606.888	311°01'36"	47.97	25°52'44.77957" S	53°17'21.95663" W
32	33	7.135.734.758	270.570.696	49°58'37"	221.21	25°52'43.73617" S	53°17'23.23643" W
33	34	7.135.877.015	270.740.093	120°34'57"	193.22	25°52'39.21137" S	53°17'17.06490" W
34	35	7.135.778.710	270.906.433	119°38'49"	135.53	25°52'42.49870" S	53°17'11.15378" W
35	36	7.135.711.671	271.024.219	170°52'11"	40.40	25°52'44.74293" S	53°17'06.96643" W
36	37	7.135.671.786	271.030.629	93°28'21"	39.69	25°52'46.04210" S	53°17'06.76122" W
37	38	7.135.669.382	271.070.247	80°13'24"	93.32	25°52'46.14260" S	53°17'05.34017" W
38	39	7.135.685.229	271.162.214	153°17'47"	32.89	25°52'45.67987" S	53°17'02.02802" W
39	40	7.135.655.849	271.176.993	69°30'43"	35.36	25°52'46.64255" S	53°17'01.51572" W
40	41	7.135.668.224	271.210.112	342°48'26"	41.57	25°52'46.25931" S	53°17'00.31879" W
41	42	7.135.707.932	271.197.826	53°24'06"	82.73	25°52'44.96256" S	53°17'00.73512" W
42	43	7.135.757.254	271.264.242	24°39'54"	15.94	25°52'43.39802" S	53°16'58.31952" W
43	44	7.135.771.740	271.270.894	24°39'08"	3.26	25°52'42.93125" S	53°16'58.07162" W
44	45	7.135.774.703	271.272.254	8°25'03"	18.86	25°52'42.83577" S	53°16'58.02094" W
45	46	7.135.793.355	271.275.014	33°51'39"	54.09	25°52'42.23147" S	53°16'57.91018" W
46	47	7.135.838.270	271.305.151	58°12'30"	7.44	25°52'40.78957" S	53°16'56.80001" W
47	48	7.135.842.188	271.311.472	88°18'48"	6.06	25°52'40.66588" S	53°16'56.57060" W
48	49	7.135.842.366	271.317.526	110°27'22"	5.61	25°52'40.66351" S	53°16'56.35311" W
49	50	7.135.840.407	271.322.778	147°38'18"	9.06	25°52'40.73011" S	53°16'56.16576" W
50	51	7.135.832.750	271.327.630	156°39'21"	73.69	25°52'40.98157" S	53°16'55.99632" W
51	0=PP	7.135.765.088	271.356.832	64°32'29"	73.54	25°52'43.19588" S	53°16'54.99004" W

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 13 de março de 2025.

JAIME DA SILVA

STANG:71824634900

Assinado de forma digital por

JAIME DA SILVA

STANG:71824634900

Dados: 2025.04.01 15:01:23 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

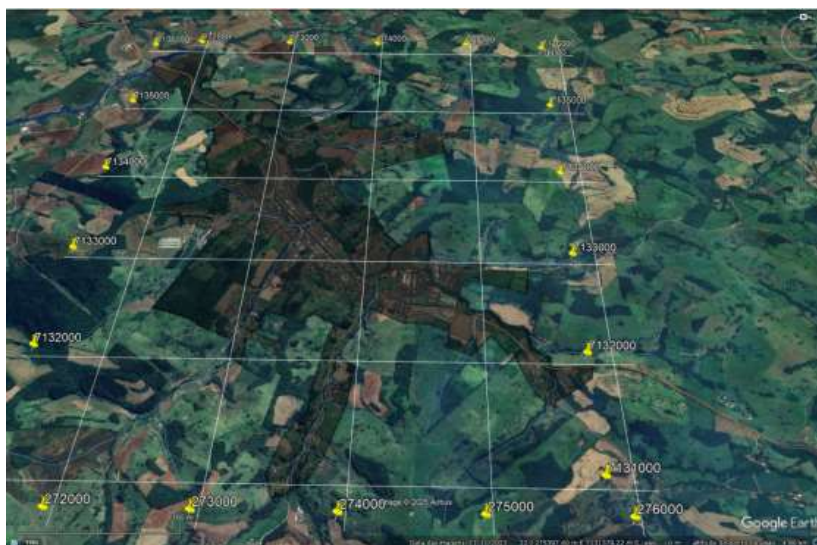
LEI COMPLEMENTAR Nº. 35, de 13 de março de 2025.

SÚMULA: Altera o Anexo I - Mapa do Perímetro Urbano da Sede, Anexo II - Memorial Descritivo do Perímetro Urbano, Anexo III - Mapa do Perímetro Urbano da Comunidade do Rio Gavião, Anexo IV – Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Comunidade do Rio Gavião da Lei Complementar nº 28, de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre o perímetro urbano do município de Nova Esperança do Sudoeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo I - Mapa do Perímetro Urbano da Sede da Lei Complementar nº 28, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE





**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Art. 2º. O Anexo II – Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Sede da Lei Complementar nº 28, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE

Área: 6.631.080,00 m² ou 663,1080 ha.
Perímetro: 26.000,08 m

Partindo do marco 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 25°54'17.94723" S e longitude 53°14'31.43424" W, situado na confrontação de uma estrada municipal; deste, segue, confrontando por uma estrada municipal com o azimute de 267°26'47" e a distância de 64.78 m até o marco 1; deste, segue, confrontando por uma estrada municipal com o azimute de 268°33'24" e a distância de 40.02 m até o marco 2; deste, segue, confrontando por uma estrada municipal com o azimute de 269°51'07" e a distância de 139.48 m até o marco 3; deste, segue, confrontando por uma estrada municipal com o azimute de 271°40'31" e a distância de 131.56 m até o marco 4; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 304°33'47" e a distância de 7.05 m até o marco 5; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 17°49'17" e a distância de 68.47 m até o marco 6; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 323°40'59" e a distância de 4.81 m até o marco 7; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 311°09'04" e a distância de 4.63 m até o marco 8; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 292°58'48" e a distância de 28.89 m até o marco 9; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 274°38'16" e a distância de 64.68 m até o marco 10; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 297°36'44" e a distância de 20.07 m até o marco 11; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 262°43'35" e a distância de 9.56 m até o marco 12; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 230°59'48" e a distância de 11.98 m até o marco 13; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 212°32'53" e a distância de 42.30 m até o marco 14; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 230°54'59" e a distância de 10.77 m até o marco 15; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 252°39'35" e a distância de 12.41 m até o marco 16; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 280°09'21" e a distância de 10.32 m até o marco 17; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 280°09'21" e a distância de 10.32 m até o marco 18; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 294°55'50" e a distância de 29.63 m até o marco 19; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 279°14'52" e a distância de 17.11 m até o marco 20; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 291°24'22" e a distância de 30.14 m até o marco 21; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 284°02'04" e a distância de 31.09 m até o marco 22; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 297°23'18" e a distância de 33.37 m até o marco 23; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 275°05'39" e a distância de 42.91 m até o marco 24; deste, segue,



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



confrontando por uma sanga com o azimute de 262°23'59" e a distância de 20.34 m até o marco 25; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 273°09'06" e a distância de 30.56 m até o marco 26; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 286°17'32" e a distância de 24.81 m até o marco 27; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 298°30'09" e a distância de 9.29 m até o marco 28; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 314°41'33" e a distância de 26.36 m até o marco 29; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 331°03'15" e a distância de 23.04 m até o marco 30; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 3°44'42" e a distância de 21.27 m até o marco 31; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 357°59'51" e a distância de 22.04 m até o marco 32; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 357°59'51" e a distância de 50.34 m até o marco 33; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 355°15'41" e a distância de 82.09 m até o marco 34; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 328°40'28" e a distância de 20.44 m até o marco 35; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 33°26'40" e a distância de 18.25 m até o marco 36; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 8°40'36" e a distância de 31.29 m até o marco 37; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 352°31'53" e a distância de 9.31 m até o marco 38; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 330°51'29" e a distância de 9.26 m até o marco 39; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 308°25'24" e a distância de 30.56 m até o marco 40; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 290°13'28" e a distância de 16.52 m até o marco 41; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 254°17'16" e a distância de 39.48 m até o marco 42; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 227°09'35" e a distância de 30.21 m até o marco 43; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 208°23'53" e a distância de 49.47 m até o marco 44; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 220°48'08" e a distância de 38.44 m até o marco 45; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 230°33'30" e a distância de 18.14 m até o marco 46; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 230°33'01" e a distância de 83.05 m até o marco 47; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 230°32'53" e a distância de 29.70 m até o marco 48; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 315°57'54" e a distância de 188.29 m até o marco 49; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 333°09'42" e a distância de 64.17 m até o marco 50; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 341°46'36" e a distância de 57.30 m até o marco 51; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 330°09'51" e a distância de 20.75 m até o marco 52; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 326°37'08" e a distância de 42.34 m até o marco 53; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 334°39'41" e a distância de 52.11 m até o marco 54; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 352°57'19" e a distância de 31.02 m até o marco 55; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 334°44'19" e a distância de 63.02 m até o marco 56; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 306°32'54" e a distância de 17.82 m até o



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



marco 57; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 304°44'29" e a distância de 127.16 m até o marco 58; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 242°55'43" e a distância de 6.62 m até o marco 59; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 263°08'41" e a distância de 30.83 m até o marco 60; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 302°27'12" e a distância de 19.66 m até o marco 61; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 318°00'12" e a distância de 53.57 m até o marco 62; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 328°51'45" e a distância de 47.69 m até o marco 63; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 292°01'02" e a distância de 23.90 m até o marco 64; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 326°45'12" e a distância de 91.47 m até o marco 65; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 310°08'19" e a distância de 114.94 m até o marco 66; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 80°48'40" e a distância de 32.62 m até o marco 67; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 57°50'52" e a distância de 33.46 m até o marco 68; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 358°11'39" e a distância de 90.44 m até o marco 69; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 98°58'08" e a distância de 162.75 m até o marco 70; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 51°23'09" e a distância de 122.56 m até o marco 71; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 63°41'12" e a distância de 195.49 m até o marco 72; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 61°27'03" e a distância de 125.43 m até o marco 73; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 74°32'13" e a distância de 239.25 m até o marco 74; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 67°35'21" e a distância de 248.85 m até o marco 75; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 351°08'24" e a distância de 188.75 m até o marco 76; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 73°19'50" e a distância de 126.69 m até o marco 77; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 107°17'54" e a distância de 147.34 m até o marco 78; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 7°28'48" e a distância de 200.48 m até o marco 79; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 269°00'41" e a distância de 80.35 m até o marco 80; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 222°42'00" e a distância de 28.70 m até o marco 81; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 196°05'14" e a distância de 40.03 m até o marco 82; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 239°03'26" e a distância de 54.59 m até o marco 83; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 267°16'22" e a distância de 63.15 m até o marco 84; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 280°19'48" e a distância de 103.60 m até o marco 85; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 279°28'50" e a distância de 203.08 m até o marco 86; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 350°11'22" e a distância de 31.34 m até o marco 87; deste, segue,



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



confrontando por uma sanga com o azimute de 304°33'30" e a distância de 25.44 m até o marco 88; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 305°25'18" e a distância de 130.37 m até o marco 89; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 243°02'22" e a distância de 182.90 m até o marco 90; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 254°20'15" e a distância de 118.25 m até o marco 91; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 268°39'40" e a distância de 85.63 m até o marco 92; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 264°40'15" e a distância de 159.62 m até o marco 93; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 307°44'47" e a distância de 67.42 m até o marco 94; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 6°55'02" e a distância de 150.34 m até o marco 95; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 336°51'45" e a distância de 108.52 m até o marco 96; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 238°11'44" e a distância de 405.69 m até o marco 97; deste, segue, confrontando com o por linha seca por imóvel rural com o azimute de 333°04'21" e a distância de 140.57 m até o marco 98; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 269°01'16" e a distância de 86.56 m até o marco 99; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 308°09'29" e a distância de 61.76 m até o marco 100; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 311°52'13" e a distância de 31.78 m até o marco 101; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 338°31'32" e a distância de 47.51 m até o marco 102; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 319°51'48" e a distância de 25.64 m até o marco 103; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 304°32'36" e a distância de 10.06 m até o marco 104; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 298°07'08" e a distância de 73.85 m até o marco 105; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 261°35'30" e a distância de 27.44 m até o marco 106; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 281°22'30" e a distância de 81.38 m até o marco 107; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 316°58'51" e a distância de 67.62 m até o marco 108; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 269°59'58" e a distância de 12.19 m até o marco 109; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 306°07'05" e a distância de 36.00 m até o marco 110; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 257°32'50" e a distância de 97.49 m até o marco 111; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 301°33'02" e a distância de 89.95 m até o marco 112; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 2°57'52" e a distância de 60.06 m até o marco 113; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 355°20'33" e a distância de 16.17 m até o marco 114; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 288°42'15" e a distância de 85.24 m até o marco 115; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 256°11'10" e a distância de 74.53 m até o marco 116; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 228°54'09" e a distância de 64.69 m até o marco 117; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 238°36'42" e a distância de 84.36 m até o marco 118; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 273°10'29" e a distância de 61.37 m até o marco 119; deste, segue,



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 318°18'06" e a distância de 120.75 m até o marco 120; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 313°01'56" e a distância de 80.90 m até o marco 121; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 264°57'02" e a distância de 66.18 m até o marco 122; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 308°20'42" e a distância de 57.28 m até o marco 123; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 337°08'36" e a distância de 8.55 m até o marco 124; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 356°48'24" e a distância de 61.49 m até o marco 125; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 61°12'03" e a distância de 54.65 m até o marco 126; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 38°45'08" e a distância de 65.70 m até o marco 127; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 5°33'29" e a distância de 106.83 m até o marco 128; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 8°59'39" e a distância de 98.35 m até o marco 129; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 333°00'46" e a distância de 60.83 m até o marco 130; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 356°40'15" e a distância de 91.95 m até o marco 131; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 324°23'33" e a distância de 86.26 m até o marco 132; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 342°52'43" e a distância de 51.99 m até o marco 133; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 306°55'21" e a distância de 6.75 m até o marco 134; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 289°45'46" e a distância de 106.83 m até o marco 135; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 260°26'52" e a distância de 202.15 m até o marco 136; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 254°11'09" e a distância de 80.32 m até o marco 137; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de 265°25'36" e a distância de 18.55 m até o marco 138; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de 235°07'07" e a distância de 98.06 m até o marco 139; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de 251°43'08" e a distância de 68.71 m até o marco 140; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de 241°38'23" e a distância de 93.09 m até o marco 141; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de 180°32'21" e a distância de 48.24 m até o marco 142; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de 154°39'27" e a distância de 37.54 m até o marco 143; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de 177°53'32" e a distância de 44.53 m até o marco 144; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião e perímetro urbano da Comunidade do Rio Gavião com o azimute de 191°40'19" e a distância de 22.50 m até o marco 145; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião e perímetro urbano da Comunidade do Rio Gavião com o azimute de 207°43'35" e a distância de 47.77 m até o marco 146; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião e perímetro urbano da Comunidade do Rio Gavião com o azimute de 133°04'22" e a distância de 113.74 m até o marco 147; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 129°06'08" e a distância de 151.34 m até o marco 148; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 152°15'32" e a distância de 112.55 m até o marco 149; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 136°06'24" e a distância de 33.02 m até o marco 150; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 78°38'03" e a distância de 123.54 m até o marco 151; deste, segue, confrontando



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



por linha seca com imóvel rural com o azimute de 156°16'39" e a distância de 367.20 m até o marco 152; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 126°46'55" e a distância de 439.33 m até o marco 153; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 196°04'43" e a distância de 61.77 m até o marco 154; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 155°58'12" e a distância de 78.21 m até o marco 155; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 162°42'18" e a distância de 70.84 m até o marco 156; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 180°49'44" e a distância de 72.11 m até o marco 157; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 197°56'07" e a distância de 64.85 m até o marco 158; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 209°05'12" e a distância de 34.81 m até o marco 159; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 175°25'11" e a distância de 50.67 m até o marco 160; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 184°30'06" e a distância de 72.0 m até o marco 161; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 163°31'04" e a distância de 192.22 m até o marco 162; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 160°29'43" e a distância de 94.09 m até o marco 163; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 128°48'56" e a distância de 59.28 m até o marco 164; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 169°48'45" e a distância de 11.46 m até o marco 165; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 129°58'34" e a distância de 163.51 m até o marco 166; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 218°55'13" e a distância de 151.76 m até o marco 167; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 236°17'31" e a distância de 142.32 m até o marco 168; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 261°24'59" e a distância de 100.12 m até o marco 169; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 262°07'39" e a distância de 173.83 m até o marco 170; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 189°57'22" e a distância de 124.63 m até o marco 171; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 84°55'38" e a distância de 5.42 m até o marco 172; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 92°55'03" e a distância de 170.44 m até o marco 173; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 157°01'14" e a distância de 108.02 m até o marco 174; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 87°17'45" e a distância de 120.12 m até o marco 175; deste, segue, confrontando com o por uma estrada com o azimute de 136°40'43" e a distância de 47.82 m até o marco 176; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 114°50'39" e a distância de 95.57 m até o marco 177; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 59°18'17" e a distância de 61.02 m até o marco 178; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 187°05'39" e a distância de 76.87 m até o marco 179; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 109°23'47" e a distância de 76.27 m até o marco 180; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 220°08'14" e a distância de 127.37 m até o marco 181; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 198°47'35" e a distância de 66.94 m até o marco 182; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 210°19'49" e a distância de



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



159.07 m até o marco 183; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 200°07'08" e a distância de 140.11 m até o marco 184; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 205°11'39" e a distância de 406.06 m até o marco 185; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 104°22'45" e a distância de 289.40 m até o marco 186; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 120°37'18" e a distância de 156.34 m até o marco 187; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 117°48'40" e a distância de 96.37 m até o marco 188; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 114°32'49" e a distância de 110.46 m até o marco 189; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 111°09'51" e a distância de 124.06 m até o marco 190; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 182°41'11" e a distância de 78.69 m até o marco 191; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 169°11'30" e a distância de 73.76 m até o marco 192; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 131°06'02" e a distância de 132.00 m até o marco 193; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 1°57'25" e a distância de 253.49 m até o marco 194; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 111°50'51" e a distância de 304.80 m até o marco 195; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 7°34'14" e a distância de 68.18 m até o marco 196; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 291°51'59" e a distância de 271.72 m até o marco 197; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 53°16'43" e a distância de 80.62 m até o marco 198; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 330°58'37" e a distância de 71.13 m até o marco 199; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 19°47'43" e a distância de 124.55 m até o marco 200; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 115°20'00" e a distância de 143.21 m até o marco 201; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 113°57'12" e a distância de 107.59 m até o marco 202; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 108°46'04" e a distância de 76.39 m até o marco 203; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 43°53'35" e a distância de 33.37 m até o marco 204; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 35°30'17" e a distância de 39.64 m até o marco 205; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 48°35'37" e a distância de 36.37 m até o marco 206; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 78°35'29" e a distância de 18.82 m até o marco 207; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 116°30'17" e a distância de 72.89 m até o marco 208; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 114°55'38" e a distância de 137.46 m até o marco 209; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 202°57'35" e a distância de 126.34 m até o marco 210; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 189°15'20" e a distância de 388.69 m até o marco 211; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 191°31'24" e a distância de 106.76 m até o marco 212; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 180°50'45" e a distância de 157.26 m até o marco 213; deste, segue, confrontando por linha seca



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



com imóvel rural com o azimute de 215°10'26" e a distância de 290.94 m até o marco 214; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 195°21'28" e a distância de 285.27 m até o marco 215; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 161°54'33" e a distância de 178.36 m até o marco 216; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 81°32'31" e a distância de 76.66 m até o marco 217; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 63°06'13" e a distância de 72.99 m até o marco 218; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 51°04'11" e a distância de 118.99 m até o marco 219; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 29°38'02" e a distância de 215.39 m até o marco 220; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 17°26'38" e a distância de 425.03 m até o marco 221; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 6°50'27" e a distância de 347.61 m até o marco 222; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 302°13'49" e a distância de 144.98 m até o marco 223; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 16°52'26" e a distância de 120.64 m até o marco 224; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 35°24'06" e a distância de 105.81 m até o marco 225; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 35°40'43" e a distância de 126.27 m até o marco 226; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 356°12'27" e a distância de 76.50 m até o marco 227; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 34°16'56" e a distância de 100.61 m até o marco 228; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 354°45'28" e a distância de 0.01 m até o marco 229; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de 136°06'52" e a distância de 25.32 m até o marco 230; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 121°47'41" e a distância de 35.61 m até o marco 231; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 112°47'47" e a distância de 83.09 m até o marco 232; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 116°53'17" e a distância de 165.77 m até o marco 233; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 86°59'47" e a distância de 62.31 m até o marco 234; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 93°26'26" e a distância de 63.16 m até o marco 235; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 96°31'20" e a distância de 58.96 m até o marco 236; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 103°14'28" e a distância de 55.58 m até o marco 237; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 112°54'38" e a distância de 137.75 m até o marco 238; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 118°10'40" e a distância de 7.44 m até o marco 239; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 188°58'17" e a distância de 141.60 m até o marco 240; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 113°24'42" e a distância de 210.04 m até o marco 241; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 38°48'11" e a distância de 243.97 m até o marco 242; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 141°47'02" e a distância de 206.70 m até o marco 243; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 70°16'15" e a distância de 49.24



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



m até o marco 244; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 160°45'26" e a distância de 253.64 m até o marco 245; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 151°52'39" e a distância de 172.85 m até o marco 246; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 133°48'12" e a distância de 78.52 m até o marco 247; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 120°13'23" e a distância de 62.01 m até o marco 248; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 20°32'24" e a distância de 44.55 m até o marco 249; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 47°19'08" e a distância de 80.86 m até o marco 250; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 148°52'08" e a distância de 15.30 m até o marco 251; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 60°21'03" e a distância de 22.09 m até o marco 252; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 53°39'44" e a distância de 207.81 m até o marco 253; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 53°46'27" e a distância de 52.86 m até o marco 254; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 13°08'26" e a distância de 117.27 m até o marco 255; deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da PR-471 com o azimute de 266°06'11" e a distância de 128.06 m até o marco 256; deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da PR-471 com o azimute de 261°42'08" e a distância de 84.73 m até o marco 257; deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da PR-471 com o azimute de 275°01'26" e a distância de 124.66 m até o marco 258; deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da PR-471 com o azimute de 182°13'11" e a distância de 0.62 m até o marco 259; deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da PR-471 com o azimute de 0°50'42" e a distância de 22.03 m até o marco 260; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 11°18'46" e a distância de 56.90 m até o marco 261; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 305°56'42" e a distância de 26.83 m até o marco 262; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 296°40'00" e a distância de 43.62 m até o marco 263; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 307°25'11" e a distância de 90.05 m até o marco 264; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 344°23'59" e a distância de 69.90 m até o marco 265; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 359°01'18" e a distância de 64.31 m até o marco 266; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 327°08'41" e a distância de 53.05 m até o marco 267; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 282°28'04" e a distância de 72.19 m até o marco 268; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 283°40'30" e a distância de 80.46 m até o marco 269; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 269°24'42" e a distância de 21.64 m até o marco 270; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 45°33'34" e a distância de 0.01 m até o marco 271; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 327°28'41" e a distância de 86.79 m até o marco 272; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 317°08'24" e a distância de 52.65 m até o marco 273; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 309°11'31" e a distância de 31.44 m até o marco 274; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 274°57'47" e a distância de 26.24 m até o marco 275; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



com o azimute de 259°22'54" e a distância de 33.50 m até o marco 276; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 259°22'54" e a distância de 18.33 m até o marco 277; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 269°30'25" e a distância de 15.11 m até o marco 278; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 296°46'31" e a distância de 53.63 m até o marco 279; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 283°28'03" e a distância de 23.70 m até o marco 280; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 321°20'25" e a distância de 15.30 m até o marco 281; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 354°39'15" e a distância de 39.07 m até o marco 282; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 346°03'08" e a distância de 15.72 m até o marco 283; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 333°48'08" e a distância de 10.47 m até o marco 284; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 317°38'25" e a distância de 21.94 m até o marco 285; deste, segue, confrontando com o Rio Lontra com o azimute de 306°23'53" e a distância de 64.76 m até o marco 286; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 12°52'43" e a distância de 52.87 m até o marco 287; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 19°47'00" e a distância de 102.61 m até o marco 288; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 44°55'55" e a distância de 16.02 m até o marco 289; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 44°55'55" e a distância de 16.02 m até o marco 290; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 64°23'21" e a distância de 40.58 m até o marco 291; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 53°56'37" e a distância de 12.18 m até o marco 292; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 76°27'51" e a distância de 17.52 m até o marco 293; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 87°28'26" e a distância de 21.47 m até o marco 294; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 113°06'51" e a distância de 18.75 m até o marco 295; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 148°14'17" e a distância de 25.57 m até o marco 296; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 134°24'34" e a distância de 28.85 m até o marco 297; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 160°54'23" e a distância de 11.57 m até o marco 298; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 113°28'16" e a distância de 47.92 m até o marco 299; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 97°13'20" e a distância de 45.72 m até o marco 300; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 105°07'20" e a distância de 123.69 m até o marco 301; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 106°06'28" e a distância de 158.98 m até o marco 302; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 7°22'07" e a distância de 240.86 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 14 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3319



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.132.917.894	275.403.478	267°26'47"	64.78	25°54'17.94723" S	53°14'31.43424" W
	2	7.132.915.008	275.338.764	268°33'24"	40.02	25°54'18.00502" S	53°14'33.76022" W
	3	7.132.914.000	275.298.755	269°51'07"	139.48	25°54'18.01552" S	53°14'35.19778" W
	4	7.132.913.639	275.159.271	271°40'31"	131.56	25°54'17.94969" S	53°14'40.20764" W
	5	7.132.917.485	275.027.766	304°33'47"	7.05	25°54'17.75160" S	53°14'44.92834" W
	6	7.132.921.485	275.021.960	17°49'17"	68.47	25°54'17.61843" S	53°14'45.13441" W
	7	7.132.986.674	275.042.916	323°40'59"	4.81	25°54'15.51257" S	53°14'44.34165" W
	8	7.132.990.553	275.040.065	311°09'04"	4.63	25°54'15.38498" S	53°14'44.44166" W
	9	7.132.993.601	275.036.577	292°58'48"	28.89	25°54'15.28404" S	53°14'44.56506" W
	10	7.133.004.881	275.009.977	274°38'16"	64.68	25°54'14.90283" S	53°14'45.51346" W
	11	7.133.010.111	274.945.507	297°36'44"	20.07	25°54'14.69705" S	53°14'47.82569" W
	12	7.133.019.411	274.927.727	262°43'35"	9.56	25°54'14.38506" S	53°14'48.45854" W
	13	7.133.018.201	274.918.247	230°59'48"	11.98	25°54'14.41909" S	53°14'48.79976" W
	14	7.133.010.661	274.908.937	212°32'53"	42.30	25°54'14.65883" S	53°14'49.13877" W
	15	7.132.975.001	274.886.177	230°54'59"	10.77	25°54'15.80449" S	53°14'49.97816" W
	16	7.132.968.211	274.877.817	252°39'35"	12.41	25°54'16.02039" S	53°14'50.28259" W
	17	7.132.964.511	274.865.967	280°09'21"	10.32	25°54'16.13398" S	53°14'50.71047" W
	18	7.132.966.331	274.855.807	280°09'21"	10.32	25°54'16.06920" S	53°14'51.07424" W
	19	7.132.968.151	274.845.647	294°55'50"	29.63	25°54'16.00443" S	53°14'51.43802" W
	20	7.132.980.641	274.818.777	279°14'52"	17.11	25°54'15.58375" S	53°14'52.39537" W
	21	7.132.983.391	274.801.887	291°24'22"	30.14	25°54'15.48501" S	53°14'53.00029" W
	22	7.132.994.391	274.773.827	284°02'04"	31.09	25°54'15.11207" S	53°14'54.00129" W
	23	7.133.001.930	274.743.667	297°23'18"	33.37	25°54'14.85038" S	53°14'55.07985" W
	24	7.133.017.281	274.714.037	275°05'39"	42.91	25°54'14.33522" S	53°14'56.13455" W
	25	7.133.021.091	274.671.297	262°23'59"	20.34	25°54'14.18764" S	53°14'57.66722" W
	26	7.133.018.401	274.651.137	273°09'06"	30.56	25°54'14.26378" S	53°14'58.39292" W
	27	7.133.020.081	274.620.627	286°17'32"	24.81	25°54'14.19220" S	53°14'59.48765" W
	28	7.133.027.040	274.596.817	298°30'09"	9.29	25°54'13.95288" S	53°15'00.33850" W
	29	7.133.031.471	274.588.657	314°41'33"	26.36	25°54'13.80440" S	53°15'00.62884" W
	30	7.133.050.011	274.569.917	331°03'15"	23.04	25°54'13.19172" S	53°15'01.29045" W
	31	7.133.070.171	274.558.767	3°44'42"	21.27	25°54'12.53065" S	53°15'01.67847" W
	32	7.133.091.391	274.560.156	357°59'51"	22.04	25°54'11.84214" S	53°15'01.61550" W
	33	7.133.113.415	274.559.386	357°59'51"	50.34	25°54'11.12631" S	53°15'01.62958" W
	34	7.133.163.721	274.557.627	355°15'41"	82.09	25°54'09.49125" S	53°15'01.66174" W
	35	7.133.245.526	274.550.846	328°40'28"	20.44	25°54'06.83022" S	53°15'01.85484" W
	36	7.133.262.990	274.540.217	33°26'40"	18.25	25°54'06.25701" S	53°15'02.22580" W
	37	7.133.278.221	274.550.277	8°40'36"	31.29	25°54'05.76788" S	53°15'01.85511" W
	38	7.133.309.151	274.554.997	352°31'53"	9.31	25°54'04.76582" S	53°15'01.66653" W
	39	7.133.318.381	274.553.787	330°51'29"	9.26	25°54'04.46533" S	53°15'01.70429" W
	40	7.133.326.470	274.549.277	308°25'24"	30.56	25°54'04.20009" S	53°15'01.86128" W

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 14 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3319



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Estado do Paraná



40	41	7.133.345.461	274.525.336	290°13'28"	16.52	25°54'03.56983" S	53°15'02.70939" W
41	42	7.133.351.171	274.509.837	254°17'16"	39.48	25°54'03.37571" S	53°15'03.26251" W
42	43	7.133.340.481	274.471.837	227°09'35"	30.21	25°54'03.70176" S	53°15'04.63383" W
43	44	7.133.319.940	274.449.686	208°23'53"	49.47	25°54'04.35663" S	53°15'05.44204" W
44	45	7.133.276.420	274.426.157	220°48'08"	38.44	25°54'05.75715" S	53°15'06.31391" W
45	46	7.133.247.321	274.401.037	230°33'30"	18.14	25°54'06.68835" S	53°15'07.23403" W
46	47	7.133.235.796	274.387.027	230°33'01"	83.05	25°54'07.05489" S	53°15'07.74430" W
47	48	7.133.183.026	274.322.897	230°32'53"	29.70	25°54'08.73321" S	53°15'10.08006" W
48	49	7.133.164.157	274.299.967	315°57'54"	188.29	25°54'09.33336" S	53°15'10.91523" W
49	50	7.133.299.522	274.169.086	333°09'42"	64.17	25°54'04.86322" S	53°15'15.53216" W
50	51	7.133.356.780	274.140.115	341°46'36"	57.30	25°54'02.98715" S	53°15'16.53726" W
51	52	7.133.411.205	274.122.196	330°09'51"	20.75	25°54'01.20927" S	53°15'17.14718" W
52	53	7.133.429.205	274.111.872	326°37'08"	42.34	25°54'00.61881" S	53°15'17.50684" W
53	54	7.133.464.563	274.088.575	334°39'41"	52.11	25°53'59.45727" S	53°15'18.32168" W
54	55	7.133.511.662	274.066.273	352°57'19"	31.02	25°53'57.91491" S	53°15'19.09353" W
55	56	7.133.542.446	274.062.468	334°44'19"	63.02	25°53'56.91284" S	53°15'19.21116" W
56	57	7.133.599.439	274.035.575	306°32'54"	17.82	25°53'55.04653" S	53°15'20.14177" W
57	58	7.133.610.048	274.021.263	304°44'29"	127.16	25°53'54.69392" S	53°15'20.64921" W
58	59	7.133.682.513	273.916.771	242°55'43"	6.62	25°53'52.28166" S	53°15'24.35706" W
59	60	7.133.679.501	273.910.877	263°08'41"	30.83	25°53'52.37620" S	53°15'24.57059" W
60	61	7.133.675.821	273.880.267	302°27'12"	19.66	25°53'52.47862" S	53°15'25.67217" W
61	62	7.133.686.371	273.863.677	318°00'12"	53.57	25°53'52.12665" S	53°15'26.26144" W
62	63	7.133.726.181	273.827.836	328°51'45"	47.69	25°53'50.81347" S	53°15'27.52398" W
63	64	7.133.767.000	273.803.176	292°01'02"	23.90	25°53'49.47377" S	53°15'28.38435" W
64	65	7.133.775.961	273.781.016	326°45'12"	91.47	25°53'49.17030" S	53°15'29.17463" W
65	66	7.133.852.461	273.730.867	310°08'19"	114.94	25°53'46.65732" S	53°15'30.92830" W
66	67	7.133.926.555	273.642.997	80°48'40"	32.62	25°53'44.20138" S	53°15'34.03808" W
67	68	7.133.931.765	273.675.200	57°50'52"	33.46	25°53'44.05017" S	53°15'32.87837" W
68	69	7.133.949.571	273.703.529	358°11'39"	90.44	25°53'43.48764" S	53°15'31.84999" W
69	70	7.134.039.970	273.700.679	98°58'08"	162.75	25°53'40.54965" S	53°15'31.89642" W
70	71	7.134.014.597	273.861.441	51°23'09"	122.56	25°53'41.46376" S	53°15'26.13881" W
71	72	7.134.091.085	273.957.206	63°41'12"	195.49	25°53'39.03279" S	53°15'22.65243" W
72	73	7.134.177.740	274.132.437	61°27'03"	125.43	25°53'36.31587" S	53°15'16.30603" W
73	74	7.134.237.682	274.242.612	74°32'13"	239.25	25°53'34.43031" S	53°15'12.31246" W
74	75	7.134.301.470	274.473.199	67°35'21"	248.85	25°53'32.48697" S	53°15'03.99238" W
75	76	7.134.396.343	274.703.255	351°08'24"	188.75	25°53'29.53341" S	53°14'55.67229" W
76	77	7.134.582.843	274.674.184	73°19'50"	126.69	25°53'23.45916" S	53°14'56.60141" W
77	78	7.134.619.184	274.795.548	107°17'54"	147.34	25°53'22.34629" S	53°14'52.22076" W
78	79	7.134.575.373	274.936.224	7°28'48"	200.48	25°53'23.84772" S	53°14'47.19593" W
79	80	7.134.774.148	274.962.323	269°00'41"	80.35	25°53'17.40542" S	53°14'46.13644" W
80	81	7.134.772.762	274.881.980	222°42'00"	28.70	25°53'17.40574" S	53°14'49.02244" W
81	82	7.134.751.671	274.862.518	196°05'14"	40.03	25°53'18.08001" S	53°14'49.73430" W
82	83	7.134.713.211	274.851.426	239°03'26"	54.59	25°53'19.32313" S	53°14'50.15629" W
83	84	7.134.685.143	274.804.607	267°16'22"	63.15	25°53'20.20879" S	53°14'51.85485" W

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 14 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3319



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Estado do Paraná



84	85	7.134.682.138	274.741.528	280°19'48"	103.60	25°53'20.27128" S	53°14'54.12190" W
85	86	7.134.700.715	274.639.609	279°28'50"	203.08	25°53'19.61108" S	53°14'57.77043" W
86	87	7.134.734.165	274.439.300	350°11'22"	31.34	25°53'18.41289" S	53°15'04.94300" W
87	88	7.134.765.045	274.433.960	304°33'30"	25.44	25°53'17.40685" S	53°15'05.11572" W
88	89	7.134.779.474	274.413.011	305°25'18"	130.37	25°53'16.92647" S	53°15'05.85911" W
89	90	7.134.855.034	274.306.773	243°02'22"	182.90	25°53'14.41282" S	53°15'09.62753" W
90	91	7.134.772.109	274.143.747	254°20'15"	118.25	25°53'17.01547" S	53°15'15.53297" W
91	92	7.134.740.185	274.029.884	268°39'40"	85.63	25°53'17.98889" S	53°15'19.64152" W
92	93	7.134.738.184	273.944.278	264°40'15"	159.62	25°53'18.00606" S	53°15'22.71688" W
93	94	7.134.723.358	273.785.348	307°44'47"	67.42	25°53'18.39878" S	53°15'28.43324" W
94	95	7.134.764.633	273.732.035	6°55'02"	150.34	25°53'17.02827" S	53°15'30.32220" W
95	96	7.134.913.876	273.750.141	336°51'45"	108.52	25°53'12.19056" S	53°15'29.57974" W
96	97	7.135.013.668	273.707.499	238°11'44"	405.69	25°53'08.92520" S	53°15'31.04929" W
97	98	7.134.799.861	273.362.721	333°04'21"	140.57	25°53'15.67724" S	53°15'43.56244" W
98	99	7.134.925.190	273.299.062	269°01'16"	86.56	25°53'11.57054" S	53°15'45.77078" W
99	100	7.134.923.711	273.212.513	308°09'29"	61.76	25°53'11.57007" S	53°15'48.87963" W
100	101	7.134.961.869	273.163.950	311°52'13"	31.78	25°53'10.30338" S	53°15'50.59984" W
101	102	7.134.983.081	273.140.284	338°31'32"	47.51	25°53'09.60109" S	53°15'51.43653" W
102	103	7.135.027.289	273.122.893	319°51'48"	25.64	25°53'08.15535" S	53°15'52.03362" W
103	104	7.135.046.891	273.106.365	304°32'36"	10.06	25°53'07.50936" S	53°15'52.61497" W
104	105	7.135.052.595	273.098.079	298°07'08"	73.85	25°53'07.31943" S	53°15'52.90898" W
105	106	7.135.087.402	273.032.943	261°35'30"	27.44	25°53'06.15228" S	53°15'55.22636" W
106	107	7.135.083.389	273.005.795	281°22'30"	81.38	25°53'06.26740" S	53°15'56.20371" W
107	108	7.135.099.440	272.926.012	316°58'51"	67.62	25°53'05.70126" S	53°15'59.05867" W
108	109	7.135.148.876	272.879.882	269°59'58"	12.19	25°53'04.06959" S	53°16'00.68447" W
109	110	7.135.148.875	272.867.692	306°07'05"	36.00	25°53'04.06275" S	53°16'01.12220" W
110	111	7.135.170.094	272.838.614	257°32'50"	97.49	25°53'03.35721" S	53°16'02.15318" W
111	112	7.135.149.072	272.743.422	301°33'02"	89.95	25°53'03.98657" S	53°16'05.58445" W
112	113	7.135.196.138	272.666.769	2°57'52"	60.06	25°53'02.41469" S	53°16'08.30773" W
113	114	7.135.256.118	272.669.875	355°20'33"	16.17	25°53'00.46817" S	53°16'08.15894" W
114	115	7.135.272.235	272.668.562	288°42'15"	85.24	25°52'59.94389" S	53°16'08.19608" W
115	116	7.135.299.572	272.587.820	256°11'10"	74.53	25°52'59.01054" S	53°16'11.07841" W
116	117	7.135.281.776	272.515.446	228°54'09"	64.69	25°52'59.54792" S	53°16'13.68829" W
117	118	7.135.239.254	272.466.698	238°36'42"	84.36	25°53'00.90172" S	53°16'15.46518" W
118	119	7.135.195.318	272.394.686	273°10'29"	61.37	25°53'02.28837" S	53°16'18.07833" W
119	120	7.135.198.717	272.333.409	318°18'06"	120.75	25°53'02.14349" S	53°16'20.27658" W
120	121	7.135.288.878	272.253.084	313°01'56"	80.90	25°52'59.16967" S	53°16'23.10482" W
121	122	7.135.344.088	272.193.945	264°57'02"	66.18	25°52'57.34303" S	53°16'25.19404" W
122	123	7.135.338.263	272.128.021	308°20'42"	57.28	25°52'57.49512" S	53°16'27.56486" W
123	124	7.135.373.799	272.083.096	337°08'36"	8.55	25°52'56.31550" S	53°16'29.15590" W
124	125	7.135.381.682	272.079.773	356°48'24"	61.49	25°52'56.05757" S	53°16'29.27031" W
125	126	7.135.443.073	272.076.348	61°12'03"	54.65	25°52'54.06152" S	53°16'29.35507" W
126	127	7.135.469.401	272.124.240	38°45'08"	65.70	25°52'53.23330" S	53°16'27.61899" W
127	128	7.135.520.639	272.165.366	5°33'29"	106.83	25°52'51.59213" S	53°16'26.11036" W

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 14/03/2025.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 14 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3319



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Estado do Paraná



128	129	7.135.626.968	272.175.713	8°59'39"	98.35	25°52'48.14414" S	53°16'25.67266" W
129	130	7.135.724.113	272.191.089	333°00'46"	60.83	25°52'44.99730" S	53°16'25.06010" W
130	131	7.135.778.319	272.163.485	356°40'15"	91.95	25°52'43.22102" S	53°16'26.01754" W
131	132	7.135.870.116	272.158.145	324°23'33"	86.26	25°52'40.23623" S	53°16'26.15215" W
132	133	7.135.940.249	272.107.921	342°52'43"	51.99	25°52'37.92987" S	53°16'27.91187" W
133	134	7.135.989.939	272.092.614	306°55'21"	6.75	25°52'36.30721" S	53°16'28.43056" W
134	135	7.135.993.993	272.087.219	289°45'46"	106.83	25°52'36.17249" S	53°16'28.62175" W
135	136	7.136.030.115	271.986.682	260°26'52"	202.15	25°52'34.94254" S	53°16'32.20916" W
136	137	7.135.996.568	271.787.331	254°11'09"	80.32	25°52'35.91987" S	53°16'39.38797" W
137	138	7.135.974.679	271.710.050	265°25'36"	18.55	25°52'36.58729" S	53°16'42.17648" W
138	139	7.135.973.200	271.691.561	235°07'07"	98.06	25°52'36.62490" S	53°16'42.84127" W
139	140	7.135.917.119	271.611.115	251°43'08"	68.71	25°52'38.40115" S	53°16'45.76475" W
140	141	7.135.895.566	271.545.873	241°38'23"	93.09	25°52'39.06442" S	53°16'48.12080" W
141	142	7.135.851.346	271.463.954	180°32'21"	48.24	25°52'40.45453" S	53°16'51.08981" W
142	143	7.135.803.112	271.463.500	154°39'27"	37.54	25°52'42.02102" S	53°16'51.13622" W
143	144	7.135.769.185	271.479.568	177°53'32"	44.53	25°52'43.13212" S	53°16'50.58045" W
144	145	7.135.724.682	271.481.206	191°40'19"	22.50	25°52'44.57860" S	53°16'50.54941" W
145	146	7.135.702.652	271.476.655	207°43'35"	47.77	25°52'45.29161" S	53°16'50.72657" W
146	147	7.135.660.371	271.454.432	133°04'22"	113.74	25°52'46.65244" S	53°16'51.55092" W
147	148	7.135.582.692	271.537.521	129°06'08"	151.34	25°52'49.22254" S	53°16'48.61593" W
148	149	7.135.487.241	271.654.964	152°15'32"	112.55	25°52'52.38928" S	53°16'44.45842" W
149	150	7.135.387.625	271.707.355	136°06'24"	33.02	25°52'55.65459" S	53°16'42.63932" W
150	151	7.135.363.830	271.730.248	78°38'03"	123.54	25°52'56.44042" S	53°16'41.83212" W
151	152	7.135.388.177	271.851.370	156°16'39"	367.20	25°52'55.71788" S	53°16'37.46772" W
152	153	7.135.052.000	271.999.099	126°46'55"	439.33	25°53'06.72094" S	53°16'32.37251" W
153	154	7.134.788.943	272.350.967	196°04'43"	61.77	25°53'15.46378" S	53°16'19.90099" W
154	155	7.134.729.589	272.333.859	155°58'12"	78.21	25°53'17.38214" S	53°16'20.55226" W
155	156	7.134.658.159	272.365.706	162°42'18"	70.84	25°53'19.72025" S	53°16'19.45308" W
156	157	7.134.590.520	272.386.767	180°49'44"	72.11	25°53'21.92917" S	53°16'18.73885" W
157	158	7.134.518.418	272.385.724	197°56'07"	64.85	25°53'24.27062" S	53°16'18.82116" W
158	159	7.134.456.720	272.365.754	209°05'12"	34.81	25°53'26.26348" S	53°16'19.57667" W
159	160	7.134.426.304	272.348.834	175°25'11"	50.67	25°53'27.24194" S	53°16'20.20320" W
160	161	7.134.375.800	272.352.880	184°30'06"	72.80	25°53'28.88470" S	53°16'20.08933" W
161	162	7.134.303.225	272.347.166	163°31'04"	192.22	25°53'31.23889" S	53°16'20.33969" W
162	163	7.134.118.902	272.401.703	160°29'43"	94.09	25°53'37.25685" S	53°16'18.49589" W
163	164	7.134.030.206	272.433.120	128°48'56"	59.28	25°53'40.15555" S	53°16'17.42283" W
164	165	7.133.993.050	272.479.307	169°48'45"	11.46	25°53'41.38845" S	53°16'15.78729" W
165	166	7.133.981.775	272.481.333	129°58'34"	163.51	25°53'41.75583" S	53°16'15.72155" W
166	167	7.133.876.727	272.606.631	218°55'13"	151.76	25°53'45.23851" S	53°16'11.28717" W
167	168	7.133.758.651	272.511.287	236°17'31"	142.32	25°53'49.02027" S	53°16'14.78461" W
168	169	7.133.679.670	272.392.896	261°24'59"	100.12	25°53'51.51913" S	53°16'19.08547" W
169	170	7.133.664.727	272.293.899	262°07'39"	173.83	25°53'51.94878" S	53°16'22.05001" W
170	171	7.133.640.918	272.121.710	189°57'22"	124.63	25°53'52.62515" S	53°16'28.84859" W
171	172	7.133.518.168	272.100.163	84°55'38"	5.42	25°53'56.60020" S	53°16'29.69893" W

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 14/03/2025.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 14 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3319



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Estado do Paraná



172	173	7.133.518.647	272.105.559	92°55'03"	170.44	25°53'56.58768" S	53°16'29.50481" W
173	174	7.133.509.972	272.275.779	157°01'14"	108.02	25°53'56.96537" S	53°16'23.39710" W
174	175	7.133.410.520	272.317.952	87°17'45"	120.12	25°54'00.21954" S	53°16'21.94446" W
175	176	7.133.416.188	272.437.937	136°40'43"	47.82	25°54'00.10301" S	53°16'17.63187" W
176	177	7.133.381.399	272.470.745	114°50'39"	95.57	25°54'01.25150" S	53°16'16.47527" W
177	178	7.133.341.245	272.557.471	59°18'17"	61.02	25°54'02.60459" S	53°16'13.38562" W
178	179	7.133.372.392	272.609.940	187°05'39"	76.87	25°54'01.62235" S	53°16'11.48190" W
179	180	7.133.296.109	272.600.446	109°23'47"	76.27	25°54'04.09486" S	53°16'11.87030" W
180	181	7.133.270.779	272.672.389	220°08'14"	127.37	25°54'04.95809" S	53°16'09.30230" W
181	182	7.133.173.406	272.590.285	198°47'35"	66.94	25°54'08.07482" S	53°16'12.31153" W
182	183	7.133.110.034	272.568.720	210°19'49"	159.07	25°54'10.12116" S	53°16'13.12543" W
183	184	7.132.972.738	272.488.393	200°07'08"	140.11	25°54'14.53565" S	53°16'16.09574" W
184	185	7.132.841.179	272.440.200	205°11'39"	406.06	25°54'18.78186" S	53°16'17.90845" W
185	186	7.132.473.747	272.267.345	104°22'45"	289.40	25°54'30.61952" S	53°16'24.34541" W
186	187	7.132.401.877	272.547.683	120°37'18"	156.34	25°54'33.11188" S	53°16'14.32154" W
187	188	7.132.322.242	272.682.223	117°48'40"	96.37	25°54'35.77430" S	53°16'09.53891" W
188	189	7.132.277.281	272.767.461	114°32'49"	110.46	25°54'37.28270" S	53°16'06.50542" W
189	190	7.132.231.390	272.867.940	111°09'51"	124.06	25°54'38.82980" S	53°16'02.92508" W
190	191	7.132.186.601	272.983.628	182°41'11"	78.69	25°54'40.34965" S	53°15'58.79777" W
191	192	7.132.108.001	272.979.940	169°11'30"	73.76	25°54'42.90070" S	53°15'58.97905" W
192	193	7.132.035.548	272.993.772	131°06'02"	132.00	25°54'45.26191" S	53°15'58.52725" W
193	194	7.131.948.771	273.093.245	1°57'25"	253.49	25°54'48.13653" S	53°15'55.00833" W
194	195	7.132.202.109	273.101.901	111°50'51"	304.80	25°54'39.91237" S	53°15'54.54014" W
195	196	7.132.088.681	273.384.807	7°34'14"	68.18	25°54'43.75550" S	53°15'44.44938" W
196	197	7.132.156.271	273.393.790	291°51'59"	271.72	25°54'41.56505" S	53°15'44.08482" W
197	198	7.132.257.473	273.141.618	53°16'43"	80.62	25°54'38.13628" S	53°15'53.07927" W
198	199	7.132.305.677	273.206.239	330°58'37"	71.13	25°54'36.60677" S	53°15'50.72839" W
199	200	7.132.367.872	273.171.732	19°47'43"	124.55	25°54'34.56719" S	53°15'51.92916" W
200	201	7.132.485.058	273.213.911	115°20'00"	143.21	25°54'30.78434" S	53°15'50.34154" W
201	202	7.132.423.783	273.343.345	113°57'12"	107.59	25°54'32.84731" S	53°15'45.73077" W
202	203	7.132.380.101	273.441.672	108°46'04"	76.39	25°54'34.32134" S	53°15'42.22630" W
203	204	7.132.355.524	273.514.000	43°53'35"	33.37	25°54'35.16020" S	53°15'39.64376" W
204	205	7.132.379.572	273.537.136	35°30'17"	39.64	25°54'34.39203" S	53°15'38.79790" W
205	206	7.132.411.837	273.560.155	48°35'37"	36.37	25°54'33.35688" S	53°15'37.95115" W
206	207	7.132.435.894	273.587.436	78°35'29"	18.82	25°54'32.59073" S	53°15'36.95641" W
207	208	7.132.439.617	273.605.885	116°30'17"	72.89	25°54'32.48013" S	53°15'36.29148" W
208	209	7.132.407.088	273.671.114	114°55'38"	137.46	25°54'33.57329" S	53°15'33.96884" W
209	210	7.132.349.153	273.795.771	202°57'35"	126.34	25°54'35.52495" S	53°15'29.52745" W
210	211	7.132.232.823	273.746.489	189°15'20"	388.69	25°54'39.27606" S	53°15'31.36951" W
211	212	7.131.849.198	273.683.974	191°31'24"	106.76	25°54'51.70219" S	53°15'33.85242" W
212	213	7.131.744.590	273.662.647	180°50'45"	157.26	25°54'55.08814" S	53°15'34.68324" W
213	214	7.131.587.345	273.660.325	215°10'26"	290.94	25°55'00.19455" S	53°15'34.86405" W
214	215	7.131.349.530	273.492.727	195°21'28"	285.27	25°55'07.82544" S	53°15'41.03138" W
215	216	7.131.074.447	273.417.174	161°54'33"	178.36	25°55'16.71843" S	53°15'43.91580" W

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 14/03/2025.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 14 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3319



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Estado do Paraná



216	217	7.130.904.903	273.472.560	81°32'31"	76.66	25°55'22.25669" S	53°15'42.03148" W
217	218	7.130.916.179	273.548.390	63°06'13"	72.99	25°55'21.93297" S	53°15'39.30064" W
218	219	7.130.949.195	273.613.480	51°04'11"	118.99	25°55'20.89699" S	53°15'36.94211" W
219	220	7.131.023.964	273.706.041	29°38'02"	215.39	25°55'18.52017" S	53°15'33.57096" W
220	221	7.131.211.183	273.812.543	17°26'38"	425.03	25°55'12.49848" S	53°15'29.62946" W
221	222	7.131.616.663	273.939.953	6°50'27"	347.61	25°54'59.39878" S	53°15'24.80203" W
222	223	7.131.961.803	273.981.358	302°13'49"	144.98	25°54'48.21091" S	53°15'23.10133" W
223	224	7.132.039.122	273.858.721	16°52'26"	120.64	25°54'45.63078" S	53°15'27.45833" W
224	225	7.132.154.569	273.893.739	35°24'06"	105.81	25°54'41.90036" S	53°15'26.12915" W
225	226	7.132.240.812	273.955.033	35°40'43"	126.27	25°54'39.13326" S	53°15'23.87430" W
226	227	7.132.343.383	274.028.679	356°12'27"	76.50	25°54'35.84267" S	53°15'21.16574" W
227	228	7.132.419.715	274.023.619	34°16'56"	100.61	25°54'33.36038" S	53°15'21.30029" W
228	229	7.132.502.850	274.080.292	354°45'28"	0.01	25°54'30.69162" S	53°15'19.21341" W
229	230	7.132.502.859	274.080.291	136°06'52"	25.32	25°54'30.69133" S	53°15'19.21344" W
230	231	7.132.484.608	274.097.845	121°47'41"	35.61	25°54'31.29398" S	53°15'18.59424" W
231	232	7.132.465.847	274.128.109	112°47'47"	83.09	25°54'31.92030" S	53°15'17.51886" W
232	233	7.132.433.652	274.204.713	116°53'17"	165.77	25°54'33.00888" S	53°15'14.78741" W
233	234	7.132.358.683	274.352.560	86°59'47"	62.31	25°54'35.52665" S	53°15'09.52354" W
234	235	7.132.361.948	274.414.780	93°26'26"	63.16	25°54'35.45533" S	53°15'07.28678" W
235	236	7.132.358.158	274.477.822	96°31'20"	58.96	25°54'35.61362" S	53°15'05.02485" W
236	237	7.132.351.461	274.536.403	103°14'28"	55.58	25°54'35.86387" S	53°15'02.92494" W
237	238	7.132.338.730	274.590.507	112°54'38"	137.75	25°54'36.30759" S	53°15'00.98954" W
238	239	7.132.285.104	274.717.391	118°10'40"	7.44	25°54'38.12023" S	53°14'56.46531" W
239	240	7.132.281.592	274.723.948	188°58'17"	141.60	25°54'38.23799" S	53°14'56.23197" W
240	241	7.132.141.724	274.701.867	113°24'42"	210.04	25°54'42.76895" S	53°14'57.11128" W
241	242	7.132.058.267	274.894.618	38°48'11"	243.97	25°54'45.58728" S	53°14'50.23955" W
242	243	7.132.248.397	275.047.503	141°47'02"	206.70	25°54'39.49646" S	53°14'44.63123" W
243	244	7.132.085.997	275.175.374	70°16'15"	49.24	25°54'44.84283" S	53°14'40.13835" W
244	245	7.132.102.619	275.221.723	160°45'26"	253.64	25°54'44.32868" S	53°14'38.46337" W
245	246	7.131.863.150	275.305.315	151°52'39"	172.85	25°54'52.15381" S	53°14'35.60818" W
246	247	7.131.710.703	275.386.791	133°48'12"	78.52	25°54'57.15103" S	53°14'32.77540" W
247	248	7.131.656.354	275.443.460	120°13'23"	62.01	25°54'58.94794" S	53°14'30.77331" W
248	249	7.131.625.139	275.497.043	20°32'24"	44.55	25°54'59.99167" S	53°14'28.86785" W
249	250	7.131.666.857	275.512.674	47°19'08"	80.86	25°54'58.64523" S	53°14'28.28076" W
250	251	7.131.721.673	275.572.117	148°52'08"	15.30	25°54'56.89767" S	53°14'26.11196" W
251	252	7.131.708.575	275.580.028	60°21'03"	22.09	25°54'57.32753" S	53°14'25.83585" W
252	253	7.131.719.504	275.599.228	53°39'44"	207.81	25°54'56.98322" S	53°14'25.13950" W
253	254	7.131.842.639	275.766.625	53°46'27"	52.86	25°54'53.07633" S	53°14'19.05121" W
254	255	7.131.873.879	275.809.270	13°08'26"	117.27	25°54'52.08523" S	53°14'17.50030" W
255	256	7.131.988.075	275.835.929	266°06'11"	128.06	25°54'48.39059" S	53°14'16.47269" W
256	257	7.131.979.372	275.708.169	261°42'08"	84.73	25°54'48.60243" S	53°14'21.06695" W
257	258	7.131.967.144	275.624.329	275°01'26"	124.66	25°54'48.95305" S	53°14'24.08584" W
258	259	7.131.978.060	275.500.149	182°13'11"	0.62	25°54'48.52950" S	53°14'28.53945" W
259	260	7.131.977.442	275.500.125	0°50'42"	22.03	25°54'48.54956" S	53°14'28.54069" W

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 14 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3319



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Estado do Paraná



260	261	7.131.999.468	275.500.450	11°18'46"	56.90	25°54'47.83427" S	53°14'28.51549" W
261	262	7.132.055.258	275.511.611	305°56'42"	26.83	25°54'46.02825" S	53°14'28.08034" W
262	263	7.132.071.009	275.489.889	296°40'00"	43.62	25°54'45.50454" S	53°14'28.85087" W
263	264	7.132.090.585	275.450.910	307°25'11"	90.05	25°54'44.84700" S	53°14'30.23888" W
264	265	7.132.145.302	275.379.394	344°23'59"	69.90	25°54'43.02992" S	53°14'32.77395" W
265	266	7.132.212.627	275.360.596	359°01'18"	64.31	25°54'40.83253" S	53°14'33.40775" W
266	267	7.132.276.923	275.359.498	327°08'41"	53.05	25°54'38.74340" S	53°14'33.40767" W
267	268	7.132.321.488	275.330.717	282°28'04"	72.19	25°54'37.27980" S	53°14'34.41401" W
268	269	7.132.337.074	275.260.229	283°40'30"	80.46	25°54'36.73433" S	53°14'36.93616" W
269	270	7.132.356.096	275.182.050	269°24'42"	21.64	25°54'36.07299" S	53°14'39.73242" W
270	271	7.132.355.873	275.160.409	45°33'34"	0.01	25°54'36.06816" S	53°14'40.50984" W
271	272	7.132.355.881	275.160.417	327°28'41"	86.79	25°54'36.06791" S	53°14'40.50954" W
272	273	7.132.429.061	275.113.757	317°08'24"	52.65	25°54'33.66485" S	53°14'42.14041" W
273	274	7.132.467.651	275.077.947	309°11'31"	31.44	25°54'32.39141" S	53°14'43.40284" W
274	275	7.132.487.521	275.053.577	274°57'47"	26.24	25°54'31.73241" S	53°14'44.26590" W
275	276	7.132.489.791	275.027.437	259°22'54"	33.50	25°54'31.64413" S	53°14'45.20337" W
276	277	7.132.483.618	274.994.511	259°22'54"	18.33	25°54'31.82632" S	53°14'46.38976" W
277	278	7.132.480.241	274.976.497	269°30'25"	15.11	25°54'31.92598" S	53°14'47.03884" W
278	279	7.132.480.111	274.961.387	296°46'31"	53.63	25°54'31.92179" S	53°14'47.58162" W
279	280	7.132.504.271	274.913.507	283°28'03"	23.70	25°54'31.11034" S	53°14'49.28643" W
280	281	7.132.509.791	274.890.457	321°20'25"	15.30	25°54'30.91820" S	53°14'50.11090" W
281	282	7.132.521.741	274.880.897	354°39'15"	39.07	25°54'30.52471" S	53°14'50.44691" W
282	283	7.132.560.641	274.877.257	346°03'08"	15.72	25°54'29.25910" S	53°14'50.55369" W
283	284	7.132.575.901	274.873.467	333°48'08"	10.47	25°54'28.76130" S	53°14'50.68041" W
284	285	7.132.585.291	274.868.847	317°38'25"	21.94	25°54'28.45371" S	53°14'50.84056" W
285	286	7.132.601.500	274.854.067	306°23'53"	64.76	25°54'27.91897" S	53°14'51.36142" W
286	287	7.132.639.931	274.801.937	12°52'43"	52.87	25°54'26.64158" S	53°14'53.21006" W
287	288	7.132.691.475	274.813.722	19°47'00"	102.61	25°54'24.97385" S	53°14'52.75504" W
288	289	7.132.788.028	274.848.452	44°55'55"	16.02	25°54'21.85689" S	53°14'51.44821" W
289	290	7.132.799.369	274.859.766	44°55'55"	16.02	25°54'21.49480" S	53°14'51.03487" W
290	291	7.132.810.711	274.871.080	64°23'21"	40.58	25°54'21.13268" S	53°14'50.62154" W
291	292	7.132.828.252	274.907.675	53°56'37"	12.18	25°54'20.58328" S	53°14'49.29640" W
292	293	7.132.835.420	274.917.521	76°27'51"	17.52	25°54'20.35593" S	53°14'48.93840" W
293	294	7.132.839.522	274.934.557	87°28'26"	21.47	25°54'20.23217" S	53°14'48.32398" W
294	295	7.132.840.468	274.956.011	113°06'51"	18.75	25°54'20.21339" S	53°14'47.55286" W
295	296	7.132.833.107	274.973.258	148°14'17"	25.57	25°54'20.46209" S	53°14'46.93796" W
296	297	7.132.811.364	274.986.720	134°24'34"	28.85	25°54'21.17586" S	53°14'46.46784" W
297	298	7.132.791.172	275.007.332	160°54'23"	11.57	25°54'22.84323" S	53°14'45.73997" W
298	299	7.132.780.235	275.011.118	113°28'16"	47.92	25°54'22.20060" S	53°14'45.61073" W
299	300	7.132.761.147	275.055.077	97°13'20"	45.72	25°54'22.84510" S	53°14'44.04365" W
300	301	7.132.755.399	275.100.436	105°07'20"	123.69	25°54'23.05705" S	53°14'42.41808" W
301	302	7.132.723.130	275.219.845	106°06'28"	158.98	25°54'24.17166" S	53°14'38.14923" W
302	0=PP	7.132.679.021	275.372.587	7°22'07"	240.86	25°54'25.68936" S	53°14'32.69045" W

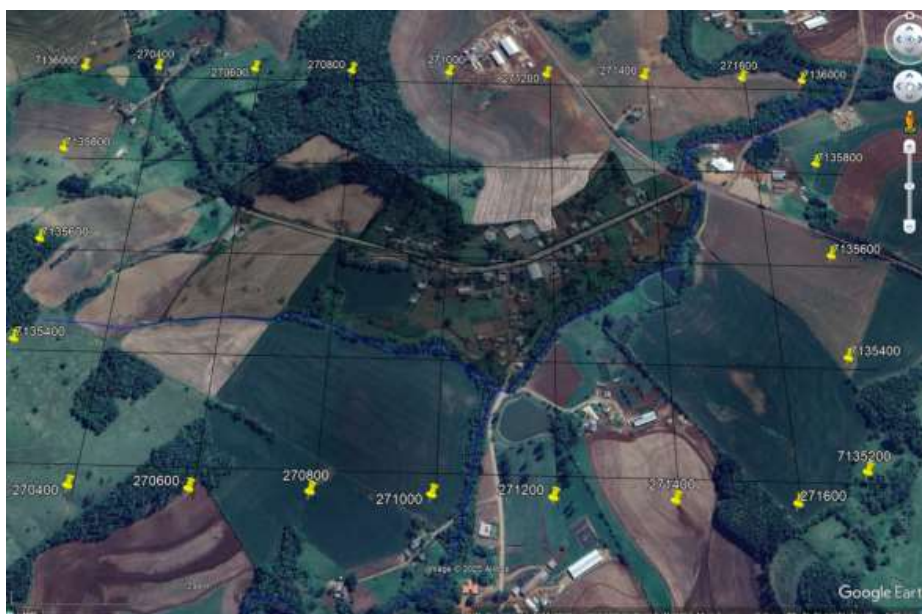


**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Art. 3º. O Anexo III – Mapa do Perímetro Urbano da Comunidade do Rio Gavião da Lei Complementar nº 28, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA COMUNIDADE DO RIO GAVIÃO



Art. 4º. O Anexo IV – Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Comunidade do Rio Gavião da Lei Complementar nº 28, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA COMUNIDADE DO RIO GAVIÃO

Área: 275.858,70 m² ou 27,58587ha.
Perímetro: 2.841,27 m

Partindo do marco 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 25°52'42.20653" S e longitude 53°16'52.58607" W, situado na confrontação com a PR-471; deste, segue, confrontando com a PR-471 com o azimute de 116°01'57" e a distância de 62.70 m até o marco 143; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o perímetro urbano da cidade de Nova Esperança do Sudoeste com o azimute de 177°53'32" e a distância de 44.53 m até o marco 144; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



com o perímetro urbano da cidade de Nova Esperança do Sudoeste com o azimute de $191^{\circ}40'19''$ e a distância de 22.50 m até o marco 145; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o perímetro urbano da cidade de Nova Esperança do Sudoeste com o azimute de $207^{\circ}43'35''$ e a distância de 47.77 m até o marco 146; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o perímetro urbano da cidade de Nova Esperança do Sudoeste com o azimute de $216^{\circ}14'29''$ e a distância de 37.11 m até o marco 5; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $197^{\circ}21'44''$ e a distância de 33.17 m até o marco 6; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $225^{\circ}31'54''$ e a distância de 9.98 m até o marco 7; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $247^{\circ}16'00''$ e a distância de 42.31 m até o marco 8; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $234^{\circ}27'21''$ e a distância de 88.14 m até o marco 9; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $239^{\circ}21'34''$ e a distância de 114.85 m até o marco 10; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $212^{\circ}05'30''$ e a distância de 59.86 m até o marco 11; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $219^{\circ}03'22''$ e a distância de 92.53 m até o marco 12; deste, segue, confrontando com o Rio Gavião com o azimute de $287^{\circ}16'52''$ e a distância de 11.78 m até o marco 13; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $308^{\circ}21'45''$ e a distância de 48.26 m até o marco 14; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $295^{\circ}54'50''$ e a distância de 48.83 m até o marco 15; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $332^{\circ}00'16''$ e a distância de 28.87 m até o marco 16; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $299^{\circ}08'42''$ e a distância de 5.51 m até o marco 17; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $288^{\circ}32'07''$ e a distância de 14.64 m até o marco 18; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $234^{\circ}35'40''$ e a distância de 27.03 m até o marco 19; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $263^{\circ}04'04''$ e a distância de 43.08 m até o marco 20; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $297^{\circ}42'34''$ e a distância de 34.02 m até o marco 21; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $285^{\circ}11'13''$ e a distância de 43.48 m até o marco 22; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $300^{\circ}34'20''$ e a distância de 29.88 m até o marco 23; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $287^{\circ}50'43''$ e a distância de 87.41 m até o marco 24; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $277^{\circ}21'38''$ e a distância de 14.37 m até o marco 25; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $263^{\circ}29'39''$ e a distância de 13.01 m até o marco 26; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $245^{\circ}11'50''$ e a distância de 26.73 m até o marco 27; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $272^{\circ}03'55''$ e a distância de 92.24 m até o marco 28; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $264^{\circ}33'29''$ e a distância de 94.08 m até o marco 29; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $255^{\circ}15'18''$ e a distância de 18.93 m até o marco 30; deste, segue, confrontando por uma sanga com o azimute de $25^{\circ}37'19''$ e a distância de 272.23 m até o marco 31; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $311^{\circ}01'36''$ e a distância de 47.97 m até o marco 32; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $49^{\circ}58'37''$ e a distância de 221.21 m até o marco 33; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $120^{\circ}34'57''$ e a distância de 193.22 m até o marco 34; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de $119^{\circ}38'49''$ e a



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



distância de 135.53 m até o marco 35; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 170°52'11" e a distância de 40.40 m até o marco 36; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 93°28'21" e a distância de 39.69 m até o marco 37; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 80°13'24" e a distância de 93.32 m até o marco 38; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 153°17'47" e a distância de 32.89 m até o marco 39; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 69°30'43" e a distância de 35.36 m até o marco 40; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 342°48'26" e a distância de 41.57 m até o marco 41; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 53°24'06" e a distância de 82.73 m até o marco 42; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 24°39'54" e a distância de 15.94 m até o marco 43; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 24°39'08" e a distância de 3.26 m até o marco 44; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 8°25'03" e a distância de 18.86 m até o marco 45; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 33°51'39" e a distância de 54.09 m até o marco 46; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 58°12'30" e a distância de 7.44 m até o marco 47; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 88°18'48" e a distância de 6.06 m até o marco 48; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 110°27'22" e a distância de 5.61 m até o marco 49; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 147°38'18" e a distância de 9.06 m até o marco 50; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 156°39'21" e a distância de 73.69 m até o marco 51; deste, segue, confrontando por linha seca com imóvel rural com o azimute de 64°32'29" e a distância de 73.54 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Latitude	Longitude
0=PP	143	7.135.796.701	271.423.233	116°01'57"	62.70	25°52'42.20653" S	53°16'52.58607" W
	143	7.135.769.185	271.479.568	177°53'32"	44.53	25°52'43.13212" S	53°16'50.58045" W
	144	7.135.724.682	271.481.206	191°40'19"	22.50	25°52'44.57860" S	53°16'50.54941" W
	145	7.135.702.652	271.476.655	207°43'35"	47.77	25°52'45.29161" S	53°16'50.72657" W
	146	7.135.660.371	271.454.432	216°14'29"	37.11	25°52'46.65244" S	53°16'51.55092" W
	5	7.135.630.443	271.432.495	197°21'44"	33.17	25°52'47.61218" S	53°16'52.35730" W
	6	7.135.598.782	271.422.596	225°31'54"	9.98	25°52'48.63500" S	53°16'52.73251" W
	7	7.135.591.792	271.415.475	247°16'00"	42.31	25°52'48.85803" S	53°16'52.99257" W
	8	7.135.575.443	271.376.455	234°27'21"	88.14	25°52'49.36704" S	53°16'54.40387" W
	9	7.135.524.203	271.304.736	239°21'34"	114.85	25°52'50.99090" S	53°16'57.01111" W
	10	7.135.465.672	271.205.925	212°05'30"	59.86	25°52'52.83626" S	53°17'00.59572" W
	11	7.135.414.962	271.174.125	219°03'22"	92.53	25°52'54.46544" S	53°17'01.76927" W

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 14 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3319



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Estado do Paraná



12	13	7.135.343.112	271.115.825	287°16'52"	11.78	25°52'56.76631" S	53°17'03.90761" W
13	14	7.135.346.612	271.104.575	308°21'45"	48.26	25°52'56.64626" S	53°17'04.30938" W
14	15	7.135.376.562	271.066.736	295°54'50"	48.83	25°52'55.65201" S	53°17'05.64936" W
15	16	7.135.397.902	271.022.816	332°00'16"	28.87	25°52'54.93400" S	53°17'07.21307" W
16	17	7.135.423.392	271.009.265	299°08'42"	5.51	25°52'54.09836" S	53°17'07.68371" W
17	18	7.135.426.077	271.004.450	288°32'07"	14.64	25°52'54.00842" S	53°17'07.85492" W
18	19	7.135.430.732	270.990.566	234°35'40"	27.03	25°52'53.84936" S	53°17'08.35055" W
19	20	7.135.415.072	270.968.535	263°04'04"	43.08	25°52'54.34556" S	53°17'09.15142" W
20	21	7.135.409.872	270.925.766	297°42'34"	34.02	25°52'54.49026" S	53°17'10.69040" W
21	22	7.135.425.692	270.895.645	285°11'13"	43.48	25°52'53.95934" S	53°17'11.76207" W
22	23	7.135.437.082	270.853.685	300°34'20"	29.88	25°52'53.56561" S	53°17'13.26161" W
23	24	7.135.452.282	270.827.955	287°50'43"	87.41	25°52'53.05731" S	53°17'14.17599" W
24	25	7.135.479.070	270.744.746	277°21'38"	14.37	25°52'52.14006" S	53°17'17.14702" W
25	26	7.135.480.911	270.730.493	263°29'39"	13.01	25°52'52.07218" S	53°17'17.65766" W
26	27	7.135.479.437	270.717.566	245°11'50"	26.73	25°52'52.11274" S	53°17'18.12275" W
27	28	7.135.468.224	270.693.302	272°03'55"	92.24	25°52'52.46321" S	53°17'19.00103" W
28	29	7.135.471.548	270.601.123	264°33'29"	94.08	25°52'52.30299" S	53°17'22.30883" W
29	30	7.135.462.626	270.507.470	255°15'18"	18.93	25°52'52.53970" S	53°17'25.67724" W
30	31	7.135.457.809	270.489.168	25°37'19"	272.23	25°52'52.68578" S	53°17'26.33743" W
31	32	7.135.703.267	270.606.888	311°01'36"	47.97	25°52'44.77957" S	53°17'21.95663" W
32	33	7.135.734.758	270.570.696	49°58'37"	221.21	25°52'43.73617" S	53°17'23.23643" W
33	34	7.135.877.015	270.740.093	120°34'57"	193.22	25°52'39.21137" S	53°17'17.06490" W
34	35	7.135.778.710	270.906.433	119°38'49"	135.53	25°52'42.49870" S	53°17'11.15378" W
35	36	7.135.711.671	271.024.219	170°52'11"	40.40	25°52'44.74293" S	53°17'06.96643" W
36	37	7.135.671.786	271.030.629	93°28'21"	39.69	25°52'46.04210" S	53°17'06.76122" W
37	38	7.135.669.382	271.070.247	80°13'24"	93.32	25°52'46.14260" S	53°17'05.34017" W
38	39	7.135.685.229	271.162.214	153°17'47"	32.89	25°52'45.67987" S	53°17'02.02802" W
39	40	7.135.655.849	271.176.993	69°30'43"	35.36	25°52'46.64255" S	53°17'01.51572" W
40	41	7.135.668.224	271.210.112	342°48'26"	41.57	25°52'46.25931" S	53°17'00.31879" W
41	42	7.135.707.932	271.197.826	53°24'06"	82.73	25°52'44.96256" S	53°17'00.73512" W
42	43	7.135.757.254	271.264.242	24°39'54"	15.94	25°52'43.39802" S	53°16'58.31952" W
43	44	7.135.771.740	271.270.894	24°39'08"	3.26	25°52'42.93125" S	53°16'58.07162" W
44	45	7.135.774.703	271.272.254	8°25'03"	18.86	25°52'42.83577" S	53°16'58.02094" W
45	46	7.135.793.355	271.275.014	33°51'39"	54.09	25°52'42.23147" S	53°16'57.91018" W
46	47	7.135.838.270	271.305.151	58°12'30"	7.44	25°52'40.78957" S	53°16'56.80001" W
47	48	7.135.842.188	271.311.472	88°18'48"	6.06	25°52'40.66588" S	53°16'56.57060" W
48	49	7.135.842.366	271.317.526	110°27'22"	5.61	25°52'40.66351" S	53°16'56.35311" W
49	50	7.135.840.407	271.322.778	147°38'18"	9.06	25°52'40.73011" S	53°16'56.16576" W
50	51	7.135.832.750	271.327.630	156°39'21"	73.69	25°52'40.98157" S	53°16'55.99632" W
51	0=PP	7.135.765.088	271.356.832	64°32'29"	73.54	25°52'43.19588" S	53°16'54.99004" W

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 13 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod444448